

BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do Comitê de Auditoria	4
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balanços patrimoniais	11
Demonstrações dos resultados	12
Demonstrações dos resultados abrangentes	13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstrações dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhado das notas explicativas e do relatório do auditor independente.

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é uma subsidiária integral do Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC), integrante do Sumitomo Mitsui Financial Group (SMFG), um dos maiores grupos financeiros do mundo, com sede no Japão e presença global por meio de uma extensa rede de escritórios e subsidiárias em mais de 40 países e regiões. O Grupo oferece uma ampla gama de serviços financeiros, incluindo banco comercial, banco de investimento, mercado de capitais, gestão de ativos e serviços de tesouraria, atendendo clientes corporativos e institucionais em escala global.

Evolução dos números:

Em 30 de junho de 2026, o Banco registrou os ativos totais foram de R\$ 9.324.194 mil e a carteira de crédito, de R\$ 1.005.740 mil (líquido das provisões para perdas esperadas). O lucro líquido foi de R\$ 23.588 mil.

Dividendos:

De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% quando da apuração do lucro líquido do semestre a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

Honorários pagos à auditoria:

Os honorários pagos à auditoria externa, referente aos serviços de auditoria e de não auditoria serão divulgados no *Annual Report* do Sumitomo Mitsui Financial Group, Inc., com data-base 31 de março de 2026.

A Administração expressa seus agradecimentos aos clientes, parceiros e órgãos reguladores pela confiança e pelo relacionamento construído ao longo do exercício. Agradece também aos seus colaboradores pelo comprometimento, que contribuiu para o alcance dos resultados e o fortalecimento da Instituição.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

Introdução:

De acordo com o estabelecido na Resolução CMN 4.910 do Banco Central do Brasil, compete ao Comitê de Auditoria ("Comitê") zelar pela qualidade e integridade das Demonstrações Financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco"), pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria externa e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco. O Comitê é formado por 3 (três) membros, efetivos e independentes, eleitos observados os critérios constantes da regulamentação do Conselho Monetário Nacional ("CMN").

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração do Banco, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, dos assessores jurídicos do Banco e nas suas próprias análises.

A KPMG Auditores Independentes Ltda. é a empresa de auditoria independente contratada para o exame das Demonstrações Financeiras do Banco, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

A Auditoria Interna tem sua atuação voltada para temas que representam potencial de risco mais elevado e para a avaliação dos sistemas de controles internos e gerenciamento de riscos, oferecendo, ao Comitê, uma visão crítica da qualidade dos processos e do monitoramento dos riscos.

Atividades exercidas no período:

Em sessão realizada em 25 de agosto de 2026, em conjunto com nossos auditores internos e externos foram apresentados os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2026 realizados pela equipe da KPMG Auditores Independentes Ltda. Em seu encerramento, foi recomendada a aprovação das demonstrações financeiras por parte de nossos auditores externos e o Comitê de Auditoria considerou apropriada sua qualidade para divulgação oficial. Contamos sempre com a presença dos membros do Comitê de Auditoria, assim como do Gerente Executivo da Contabilidade e da Gerente Executiva da Auditoria Interna.

Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos:

No primeiro semestre de 2026, o Banco continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecendo o processo de governança corporativa. Os relatórios requeridos pelos reguladores e preparados pela divisão de Compliance concluíram que o Sistema de Controles Internos do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. está adequadamente estruturado para garantir o efetivo gerenciamento dos riscos e de capital, de controles internos, das operações e dos sistemas que geram os relatórios financeiros.

Os apontamentos realizados pela Auditoria Interna e os relatórios elaborados pela auditoria externa e pela divisão de Compliance não indicaram descumprimento da

legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a continuidade das operações do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. O sistema de controles internos do Banco vem sendo aprimorado continuamente e os procedimentos já implementados, bem como aqueles que ainda estão em fase de implantação, são compatíveis com o porte e a complexidade das operações.

Auditoria Externa:

O Comitê mantém, diretamente e/ou indiretamente, por meio de seu Membro Técnico, um canal de comunicação regular com os auditores externos para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras.

Com base na avaliação procedida e nas informações fornecidas pela própria KPMG Auditores Independentes Ltda., o Comitê não identificou situações que pudessem afetar a objetividade e a independência da auditoria externa.

O Comitê avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas pela auditoria externa, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras.

Auditoria Interna:

O planejamento estratégico e tático da Auditoria Interna e a análise dos aspectos relativos à estrutura, recursos, desenvolvimento profissional, responsabilidades, independência, objetividade, execução e conclusão dos trabalhos foi analisado pelo Comitê de Auditoria. O resultado desse processo não trouxe, ao Comitê, preocupações no tocante aos pontos examinados.

A Auditoria Interna, por meio de seus relatórios, não trouxe ao conhecimento do Comitê, a existência de riscos residuais que pudessem afetar o grau de solidez e a continuidade das operações do Banco.

Demonstrações Financeiras:

O Comitê analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, individuais e consolidados, das notas explicativas e relatórios financeiros publicados em conjunto com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

Foram, igualmente, examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas pelo Banco na elaboração das Demonstrações Financeiras, verificando-se que estão de acordo com as práticas vigentes no Brasil, e em cumprimento às normas editadas pelo Banco Central do Brasil.

Conclusões:

Ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do alcance da sua atuação, e com base nas atividades que desenvolveu no período, o Comitê conclui que durante o semestre findo em 30 de junho de 2026:

- os sistemas de controles internos, a política de conformidade (Compliance) e as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital são adequados ao porte e complexidade do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e ao apetite de riscos aprovado, tendo sido acompanhado o cumprimento do disposto na regulamentação vigente, com evidenciação das deficiências detectadas;
- a cobertura e a qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna são satisfatórias, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dos regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas e atuando com adequada independência;
- as práticas contábeis relevantes adotadas pelo Banco estão alinhadas com as adotadas no Brasil, incluindo o cumprimento das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, bem como com as normas contábeis internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); e
- são adequadas as informações fornecidas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dos regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas, nas quais o Comitê apoia sua recomendação sobre as demonstrações financeiras, não sendo identificada qualquer situação que pudesse prejudicar a objetividade e independência do Auditor Independente.

No decorrer das demais atividades executadas, o Comitê não tomou conhecimento sobre a ocorrência de fraudes ou de descumprimento de normas legais e regulamentares ou de erros de controles internos, contabilidade e auditoria que pudessem colocar em risco a continuidade do Banco.

Com base no exposto, este Comitê, fundamentando seu juízo nas ações desenvolvidas e ponderadas suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras auditadas do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., referente ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

Comitê de Auditoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, 1º andar
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo – SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas do

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”), em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações

financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.g e 10.a às demonstrações financeiras, o Banco mensura e registra provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito relacionadas aos contratos de ativos financeiros ao custo amortizado e garantias e fianças prestadas. Os modelos internos para o cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão suportados na classificação do risco do cliente, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021 e Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco calcula a perda esperada em bases individuais de acordo com a natureza da carteira dos ativos financeiros, por meio da mensuração da insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Para o cálculo, o Banco considera principalmente os seguintes aspectos: (i) probabilidade do ativo se tornar problemático ("PD" - Probability of Default); (ii) perda dada à inadimplência ("LGD" - Loss Given Default); (iii) determinação dos pesos de probabilidade a serem dados nos diferentes cenários macroeconômicos; e (iv) a definição de aumento significativo no risco de crédito para migração de estágios e de prazo esperado dos instrumentos. Consideramos a avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito relacionadas aos contratos de ativos financeiros ao custo amortizado e garantias e fianças prestadas como um principal assunto de auditoria, uma vez que a estimativa de perda esperada envolve incerteza em sua mensuração, principalmente como resultado da complexidade dos modelos e subjetividade das premissas utilizadas. Dentre essas incertezas, estão: (i) as metodologias e premissas utilizadas para estimar as PD e LGD e a segmentação de contratos por características de risco de crédito comuns; (ii) os cenários macroeconômicos futuros e a respectiva ponderação de cada cenário de acordo com a probabilidade atribuída a cada um deles; (iii) a identificação de aumento significativo de risco de crédito (estágio 2) e ativos problemáticos (estágio 3); e	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, bem como, o processo de aprovação das metodologias internas de avaliação dos níveis de risco dos clientes que suportam a classificação das operações e as principais premissas utilizadas na determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. • Envolvemos nossos profissionais especialistas em risco de crédito em: – análise metodológica e recálculos relacionados à apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme requerido pela Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e pela Resolução BCB nº 352. – recálculo aritmético da provisão, incluindo a avaliação do atendimento aos requisitos estabelecidos pelas Resoluções anteriormente mencionadas, relacionados à apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. • Avaliamos, com base em amostragem, as informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pelo Banco, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais e os valores dados em garantias formais. • Avaliamos ainda se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras são apropriadas em relação às normas vigentes e se consideram as informações relevantes.

(iv) para a perda esperada avaliada individualmente, os fluxos de caixa futuros, considerando a avaliação das garantias relacionadas.	
---	--

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode

envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC SP – 1SP252418/O-3



Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Balanços Patrimoniais
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Junho/26	Dezembro/2025
Disponibilidades	4	11.825	19.714
ATIVOS FINANCEIROS		8.752.942	8.200.645
Ao Custo Amortizado		5.339.269	4.308.548
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	3.000.157	1.779.971
Títulos e Valores Mobiliários	6	760.999	760.121
Depósitos no banco central		2.012	1.668
Repasse Interfinanceiros	8	-	141.596
Operações de crédito	9	1.005.740	1.093.251
Fiança Honrada	9	18.493	77.858
Adiantamento sobre contratos de câmbio	9	491.720	384.136
Outros Créditos	11	60.148	69.947
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		2.867.301	3.173.749
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.867.301	3.173.749
Ao Valor Justo por meio do Resultado		546.372	718.348
Títulos e Valores Mobiliários	6	138.753	341.019
Instrumentos Financeiros Derivativos	7	407.619	377.329
OUTROS ATIVOS		1.004	1.680
ATIVOS FISCAIS	12	519.880	532.388
Ativos fiscais correntes		19.299	22.101
Ativos fiscais diferidos	21.d	500.581	510.287
INVESTIMENTOS		1	1
IMOBILIZADO DE USO	13.a	30.548	30.031
Outras imobilizações de uso		46.722	43.229
Depreciações acumuladas		(16.174)	(13.198)
INTANGÍVEL	13.b	7.994	8.089
Ativos Intangíveis		24.584	23.592
Amortização acumulada		(16.590)	(15.503)
TOTAL ATIVO		9.324.194	8.792.548

PASSIVO	Nota	Junho/26	Dezembro/2025
PASSIVOS FINANCEIROS		7.057.354	6.464.270
Ao Custo Amortizado		6.227.114	5.806.488
Depósitos	14.a	1.323.553	1.344.227
Captações no mercado aberto	14.c	500.034	181.352
Relações Interfinanceiras		662	-
Obrigações por empréstimos no Exterior	17.a	507.406	379.099
Obrigações por repasses do Exterior	17.b	3.256.796	3.301.990
Recursos de aceites e emissão de títulos	15	629.283	587.866
Passivo de arrendamento	16	9.380	11.954
Ao Valor Justo por meio do Resultado		830.240	657.782
Instrumentos Financeiros Derivativos	7	830.240	657.782
PROVISÕES		72.008	86.354
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9.c	3.653	6.329
Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas	19	22.086	22.207
Provisão para despesas de pessoal	18.b	37.841	47.522
Provisão para despesas gerais	18.b	8.428	10.296
PASSIVOS FISCAIS		73.814	72.956
Passivos fiscais correntes	21.a	-	3.567
Passivos fiscais diferidos	21.c	73.814	69.389
OUTROS PASSIVOS	18.a	146.522	206.386
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.974.496	1.962.582
Capital:		1.785.999	1.785.999
De domiciliados no país		2	2
De domiciliados no exterior		1.785.997	1.785.997
Reservas de Lucros		189.285	165.697
Outros resultados abrangentes		(788)	10.886
TOTAL PASSIVO		9.324.194	8.792.548

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrações dos resultados
(Em milhares de Reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota	1º Semestre/ 2026	1º Semestre/ 2025
Receitas da intermediação financeira		<u>363.516</u>	<u>561.660</u>
Operações de crédito	22.a	59.511	85.301
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	22.b	292.755	453.948
Resultado de operações de câmbio	22.d	11.250	22.411
Despesas da intermediação financeira		<u>(503.635)</u>	<u>(500.303)</u>
Operações de captação no mercado	22.e	(140.573)	(88.119)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	22.c	(329.819)	(402.558)
Operações de empréstimos e repasses	22.f	(33.243)	(9.626)
Resultado bruto da intermediação financeira		<u>(140.119)</u>	<u>61.357</u>
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	10.b	<u>(66.318)</u>	<u>(254.348)</u>
Outras receitas (despesas) operacionais		<u>255.105</u>	<u>150.302</u>
Receitas de prestação de serviços	22.g	43.420	47.711
Despesas de pessoal	22.h	(79.075)	(77.513)
Outras despesas administrativas	22.i	(32.861)	(31.624)
Despesas tributárias	22.j	(12.027)	(15.034)
Outras receitas / (despesas) operacionais	22.k	335.527	225.916
(Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes	22.l	121	846
Resultado operacional		<u>48.668</u>	<u>(42.689)</u>
Resultado não operacional		<u>2</u>	<u>82</u>
Resultado antes da tributação		48.670	(42.607)
Imposto de renda e contribuição social	21	<u>(22.264)</u>	<u>12.334</u>
Imposto de Renda		-	(29.575)
Contribuição Social		-	(22.349)
Ativo Fiscal Diferido		(22.264)	64.258
Participações estatutárias		<u>(2.818)</u>	<u>(2.778)</u>
Lucro/(Prejuízo) líquido do período		<u>23.588</u>	<u>(33.051)</u>
Quantidade de ações		<u>1.785.999</u>	<u>1.785.999</u>
Prejuízo por lote de mil ações - R\$		<u>13,21</u>	<u>(18,51)</u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
(Em milhares de Reais)

	1º Semestre/ 2026	1º Semestre/ 2025
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	23.588	(33.051)
Resultado abrangente que podem ser reclassificado subsequentemente para o lucro líquido:	(9.640)	(14.990)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
Variação de valor justo	(360)	2.404
Efeito Fiscal	162	(1.082)
Hedge de fluxo de caixa		
Variação de valor justo	(12.089)	(16.689)
Efeito Fiscal	5.440	7.510
Ajuste variação cambial - Investimentos no Exterior		
Variação de valor justo	(2.793)	(12.969)
Efeito Fiscal	-	5.836
Resultado abrangente que não podem ser reclassificado subsequentemente para o lucro líquido:	(5.207)	(4.293)
Ajustes Passivos Atuariais		
Variação de valor justo	(5.995)	(7.855)
Efeito Fiscal	782	3.535
Risco de crédito próprio		
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido	11	49
Efeito Fiscal	(5)	(22)
Total de outros resultados abrangentes no período	(14.847)	(19.283)
Resultado abrangente total	8.741	(52.334)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital realizado	Reserva Lucros		Outros Resultados Abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Estatutárias			
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.675.699	47.772	566.736	24.549	(169.534)	2.145.222
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos					1.322		1.322
Ajuste de hedge de fluxo de caixa					(9.179)		(9.179)
Ajuste variação cambial investimentos no exterior					(7.133)		(7.133)
Ajuste passivos atuariais					(4.320)		(4.320)
Ajuste de risco de crédito próprio					27		27
Aumento de Capital	20.a	110.300					110.300
Prejuízo líquido do exercício						(33.052)	(33.052)
Absorção de prejuízo do período	20.d			(33.052)		33.052	-
Saldos em 30 de junho de 2025		1.785.999	47.772	533.684	5.266	(169.534)	2.203.187
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.785.999	47.772	117.925	10.886	-	1.962.582
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos					(198)		(198)
Ajuste de hedge de fluxo de caixa					(6.649)		(6.649)
Ajuste variação cambial investimentos no exterior					(1.536)		(1.536)
Ajuste passivos atuariais					(3.297)		(3.297)
Ajuste de risco de crédito próprio					6		6
Lucro líquido do exercício						23.588	23.588
Reserva legal	20.c		(1.179)			1.179	-
Absorção de lucro do período	20.d			24.767		(24.767)	-
Saldos em 30 de junho de 2026		1.785.999	46.593	142.692	(788)	-	1.974.496

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A .
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
(Em milhares de Reais)

	1º Semestre 2026	1º Semestre 2025
Atividades Operacionais		
Lucro líquido ajustado	225.554	353.019
Resultado do período	23.588	(33.051)
Ajustes ao Lucro líquido	201.966	386.069
(Aumento) / Redução em ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (TVM e instrumentos financeiros derivativos)	127.504	156.409
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	66.318	254.348
Depreciação e amortização	4.063	1.331
Constituição / (Reversão) com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	(121)	(846)
(Ativos) / Passivos fiscais diferidos	22.264	(64.258)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	51.925
(Receitas) de atualização em depósitos judiciais	(4)	(24)
Provisão / (Reversão) para gratificação de pessoal	(17.889)	(12.816)
Demais Provisões / (Reversões)	(169)	-
Variação de Ativos e Passivos	(274.589)	102.243
(Aumento) / Redução em Aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.184.158)	1.710.117
(Aumento) / Redução em TVM e Instrumentos financeiros derivativos (Ativos/Passivos)	510.018	(1.770.754)
(Aumento) / Redução em Relações interfinanceiras (Ativos/Passivos)	141.974	129.040
(Aumento) / Redução em Operações de crédito	79.272	317.578
(Aumento) / Redução em Operações da carteira de câmbio	(106.872)	392.354
(Aumento) / Redução em Negociação e intermediação de valores (Ativos/Passivos)	(56.016)	31.308
(Aumento) / Redução em Outros ativos	(27.155)	(127.886)
(Redução) / Aumento em Ativos / (Passivos) fiscais diferidos	14.130	(70.745)
(Redução) / Aumento em Depósitos	(20.674)	(273.246)
(Redução) / Aumento em Captações no Mercado Aberto	318.681	84.000
(Redução) / Aumento em Recursos de aceites e emissão de títulos	41.417	(124.926)
(Redução) / Aumento em Outros passivos	14.794	(194.597)
Disponibilidades líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades operacionais	(49.035)	455.262
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(91.101)
Pagamento de juros sobre arrendamento	(684)	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) Atividades operacionais	(49.719)	364.161
Atividades de investimentos		
(Aquisição) Alienação intangível	(992)	(1.458)
(Aquisição) Imobilizado de uso	(3.493)	(1.764)
(Aquisição) Alienação de investimentos	-	-
Disponibilidades líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de investimentos	(4.485)	(3.223)
Atividades de financiamentos		
Pagamento Arrendamento Mercantil	(623)	-
Aumento de Capital	-	110.300
Pagamento de Juros sobre capital próprio	-	(152.200)
Recursos (Pagamento) de obrigações por empréstimos e repasses do exterior	83.113	(1.288.526)
Disponibilidades líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de financiamentos	82.490	(1.330.426)
Aumento / (Redução) das disponibilidades	28.286	(969.487)
Disponibilidades no início do período	19.714	12.172
Equivalente de caixa no início do período	780.396	1.138.896
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no início do período	800.110	1.151.068
Disponibilidades no final do período	11.825	7.362
Equivalente de caixa no Final do Período	816.571	174.219
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no final do período	828.396	181.581
Variações em disponibilidades líquidas e equivalente de caixa no período	28.286	(969.487)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras **(Em milhares de Reais)**

1 Contexto operacional

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco") está constituído como banco múltiplo, operando as carteiras comercial, inclusive operações de câmbio e de investimento, nos termos da Resolução nº 5.060/23 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 18 de janeiro de 2012, o Banco recebeu autorização do Banco Central do Brasil para a instalação de uma agência nas Ilhas *Cayman*. A documentação de aprovação para a instalação da agência foi emitida em 08 de janeiro de 2013. O Banco iniciou efetivamente as atividades operacionais na agência em setembro de 2013. Os saldos contábeis desta agência no exterior estão contemplados nas demonstrações financeiras do Banco.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com observância às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

Principais normas e interpretações que entrarão em vigor em períodos futuros

Resoluções CMN nº 5.100/2023 e 5.146/2024 – Alteram dispositivos da Resolução CMN nº 4.966/21 estabelecendo novos critérios para contratos renegociados e a vigência para os requisitos aplicáveis à contabilidade de hedge para 1º de janeiro de 2027. O Banco está avaliando os impactos aplicáveis e as adequações necessárias.

Resolução CMN nº 5.185/2024 – Altera a Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A norma traz a obrigatoriedade de elaborar e divulgar como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas IFRS, o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, adotando os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS):

- Pronunciamento Técnico CBPS 01, que traz requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas a sustentabilidade; e

- Pronunciamento Técnico CBPS 02, que traz exigências específicas para a divulgação de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas que sejam relevantes aos principais usuários dos relatórios financeiros.

A obrigatoriedade de elaborar e divulgar o relatório para instituições financeiras líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 3 (S3) vigorará a partir do semestre de 2028.

O banco conduzirá projeto interno para adaptação de seus processos e elaboração do relatório.

Resolução CMN nº 5.252/2025 – com início de vigência em 1º de janeiro de 2027, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis na mensuração, reconhecimento, baixa e evidenciação contábil dos ativos e passivos de sustentabilidade. A avaliação dos impactos encontra-se em andamento e não são esperados efeitos relevantes quando da sua adoção.

Lei Complementar nº 214/2025 – Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), além de criar o Comitê Gestor do IBS. A reforma tributária visa promover uma ampla reorganização da legislação tributária aplicável ao consumo no Brasil. Além da simplificação, tem como objetivo a unificação da legislação tributária, a implantação da sistemática de tributação não cumulativa plena e a tributação baseada no destino do consumo. O Banco vem se preparando para essas mudanças e tem estudado os impactos que as alterações trarão nas suas demonstrações financeiras. A Lei vigorará a partir de 2026, como um ano para testes, sem impactos financeiros no recolhimento dos novos tributos.

3 Principais políticas contábeis

O Banco adota as seguintes principais políticas contábeis na elaboração de suas demonstrações financeiras:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação do Banco é o Real.

As operações realizadas pela agência no exterior (*Cayman*) possuem como moeda funcional dólar, porém para efeito de apresentação nessas demonstrações financeiras, o valor é convertido para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda informada pelo Banco Central do Brasil nesta mesma data.

O efeito da variação cambial resultante da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras de investida no exterior é registrado em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com a Resolução CMN nº 4.524/16.

b. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*” para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 3 meses e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Instrumentos financeiros

I. Reconhecimento inicial

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo, ou pelo valor justo, apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos.

II. Classificação dos instrumentos

A classificação de ativos financeiros ocorre tanto pelo modelo de negócios, que define a forma como os instrumentos financeiros são gerenciados pelo Banco, com vistas a atingir seus objetivos econômicos de curto, médio e longo prazo, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de identificar especificamente se este atende ao critério de “somente principal e juros” (SPPJ).

Ativos e Passivos financeiros

Com base nessas características, os ativos estão classificados como:

- Mensurados pelo custo amortizado (“CA”);
- Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes (“VJORA”);
- Mensurados ao valor justo no resultado (“VJR”)

A Resolução CMN nº 4.966/21 prevê outras possibilidades de designação (como por exemplo, objeto de Hedge) de um instrumento ao valor justo sob determinadas condições.

O Banco opera com carteiras comercial e de investimento e realizou a análise dessas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros.

• Os empréstimos e títulos descontados, financiamentos, bem como, os adiantamentos sobre contratos de câmbio e notas de crédito de exportação e aqueles instrumentos financeiros, anteriormente mantidos até o vencimento, estão classificados substancialmente a custo amortizado, exceto aqueles que as características dos seus

fluxos de caixa indicaram que existem outros componentes relevantes fora o principal e juros e, portanto, não atenderam ao critério de acordo básico de pagamento, os quais foram classificados como VJR;

- Os instrumentos financeiros anteriormente classificados como disponíveis para a venda estão classificados como VJORA, salvo as características de seus fluxos que indicaram outros componentes relevantes fora o principal e juros;
- Os instrumentos patrimoniais, anteriormente classificados como disponíveis para a venda foram classificados como VJR e suas variações foram registradas no resultado do semestre;
- Os demais instrumentos financeiros estão classificados como VJR.

Os passivos financeiros, relacionados a compromissos de empréstimos, são mensurados ao custo amortizado e aqueles vinculados aos instrumentos financeiros derivativos ou quando a designação ao valor justo é aplicada são mensurados a VJR.

e. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e diluição de riscos de moedas e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados por prazos, taxas e montantes compatíveis.

Instrumentos Financeiros Derivativos são usados como ferramenta de transferência de risco com o objetivo de cobertura das posições das carteiras de não negociação (*Banking Book*) e de negociação (*Trading Book*). Adicionalmente, derivativos de alta liquidez transacionados em Bolsa de Valores são usados, dentro dos limites estreitos e periodicamente revistos, com o objetivo de gerenciar exposições na carteira de negociação.

Visando administrar os riscos decorrentes, foram determinados limites internos para exposição global e por carteiras. Esses limites são acompanhados diariamente. Considerando a eventual possibilidade de existência de limites excedidos em decorrência de situações não previstas, a administração definiu políticas internas que implicam na imediata definição das condições de realinhamento. Esses riscos são monitorados por área independente das áreas operacionais e são reportados diariamente à alta administração.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte.

f. Instrumentos financeiros para proteção (*Hedge*)

A manutenção dos critérios atuais em relação aos novos requerimentos de hedge accounting dispostos na Resolução CMN 4.966/2021 é voluntária até 2027 e os impactos de sua adoção estão sendo avaliados pelo Banco.

Hedge de valor justo - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nessa categoria, bem como o item objeto de hedge, têm seus ajustes ao valor justo registrados em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do período.

Hedge de fluxo de caixa - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nesta categoria, têm a parcela efetiva de seus ajustes ao valor justo reconhecidos no Patrimônio Líquido.

Designação inicial

No momento da designação inicial do *hedge*, o Banco formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*, considerando métodos de cálculo convencionais. O Banco faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existe uma expectativa de que os instrumentos de *hedge* sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto de *hedge* durante o período para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro do intervalo de 80% e 125%.

g. Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Banco que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 4.966/21, que requer a análise periódica dos ativos financeiros que devem ser segregados entre as carteiras C1 até C5, conforme sua característica e sua classificação em "3" estágios, sendo estágio "1" (risco mínimo) e "3" (risco máximo). Adicionalmente, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o Banco faz uma provisão adicional, com base em metodologia interna, elaborada pela sua matriz, o Sumitomo Mitsui Banking Corporation.

O Banco possui políticas e procedimentos definidos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de dados dos clientes para definição do "*Obligor Grade*" - "*grading*" do cliente, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como estágio "3" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a

mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

O Banco contabiliza provisão sobre as garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito a liberar, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução nº 4.966/21, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação e seus devedores, conforme já mencionado acima.

Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 90 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

Além disso, o Banco constitui provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos, com base em percentuais mínimos considerando o número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento e conforme a classificação desses ativos financeiros por tipo de modalidade e garantia “C1” (menor risco) e “C5” (maior risco).

Perímetro de aplicação

O modelo de avaliação para constituição de perdas esperadas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros, foi considerado em um escopo mais amplo de aplicação conforme o atual modelo utilizado.

Nesse sentido, os ativos financeiros classificados nas categorias “Custo Amortizado”, bem como as exposições a garantias financeiras prestadas e demais exposições ao risco de crédito, registradas em contas contábeis de controle, passaram a ser elegíveis a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Metodologia para Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Na mensuração da provisão, foi considerado como base de cálculo o valor contábil bruto dos ativos financeiros.

A provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua origem, caso em que a provisão foi baseada na expectativa de perdas nos próximos 12 meses (PE de 12 meses).

A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros.

O Banco estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas demonstrações financeiras, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de inadimplência ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro.

Classificação de instrumentos financeiros por estágios

Baseado no processo acima, o Banco distribuiu seus instrumentos financeiros em estágios (primeiro estágio, segundo estágio e terceiro estágio), conforme descrito abaixo:

Estágio 1: quando os instrumentos financeiros não tenham um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial, ou quando as operações apresentaram melhora em seus riscos de crédito e forem reclassificadas do segundo estágio.

A provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 (doze) meses ou durante o prazo esperado do instrumento, quando este for inferior a 12 (doze) meses;

Estágio 2: quando um instrumento financeiro demonstrar aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação e no segundo estágio também incluirá operações com melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do terceiro estágio.

A provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro.

Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito (“ativos problemáticos”).

A provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

Metodologia de estimação das perdas associadas ao risco de crédito

O Banco calculou as perdas esperadas associadas ao risco de crédito mensurando a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo da perda esperada são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência (*probability of default - PD*): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.
- Exposição no momento da inadimplência (*exposure at default - EAD*): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo

pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados.

- Perda dada a inadimplência (*loss given default - LGD*): é uma estimativa de perda originada no caso de inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.

- Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil.

O período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Banco tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

h. Outros ativos

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

i. Ativo imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do período. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

Atendendo à Resolução nº 4.535 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos imobilizados serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende, o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponderá ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo.

j. Ativo intangível

O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisições e desenvolvimentos de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20% e por benfeitorias em imóveis de terceiros que é demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização acumulada calculada até a data de encerramento do período, amortizadas pelo prazo contratual de locação.

Atendendo à Resolução nº 4.534 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos ativos intangíveis serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição ou o custo de desenvolvimento à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis, e demais custos diretamente atribuíveis, necessários para a preparação do ativo para a finalidade proposta. A amortização será reconhecida mensalmente, ao longo da vida útil estimada do ativo, em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo. Os ativos intangíveis caracterizados como de vida útil indefinida não são amortizáveis.

k. Redução do valor recuperável de ativos não monetários

Nos termos da Resolução CMN nº 4.924/2021, o Banco observa o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, que estabelece os procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração e à divulgação de perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*).

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. Unidade geradora de caixa corresponde ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa substancialmente independentes daquelas geradas por outros ativos ou grupos de ativos. As perdas identificadas são reconhecidas no resultado do período.

Ao final de cada período de reporte, os ativos não financeiros sujeitos ao CPC 01 (R1) são avaliados para identificar eventuais indícios de perda por redução ao valor recuperável. Caso sejam identificados indícios, a Instituição estima o valor recuperável do respectivo ativo ou da unidade geradora de caixa. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponíveis para uso, bem como o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), quando aplicável, são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável, no mínimo, anualmente, independentemente da existência de indícios de perda.

l. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

m. Depósitos

Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

n. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, a qual aprovou o CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os critérios utilizados pela administração para mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são:

- **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização.

- **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando da existência de uma obrigação presente como resultado de um evento passado e com base na opinião de assessores jurídicos e da administração for considerado provável uma saída de recurso que incorporam os benefícios econômicos para liquidar esta obrigação, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias, as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida pela administração com base no parecer dos advogados, tendo em vista a possibilidade de perda na causa.

- **Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias** - Referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, atualizados com base nos extratos bancários dos mesmos, sem dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais, em atendimento às normas do BACEN.

o. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no ano, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

A alíquota vigente da contribuição social apurada sobre o lucro líquido é de 20% de acordo com a Lei nº 7.689/1988.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, em pelo menos, três dos últimos cinco semestres sociais, incluindo o semestre em referência;

Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias foram computados às alíquotas de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social.

p. Plano de benefícios a funcionários

O plano de benefícios pós-empregado compreende o compromisso assumido pelo Banco de complemento dos benefícios do sistema de previdência.

Plano de Benefício Definido

Para esta modalidade de plano, a obrigação da Patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

A deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as alterações nas Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica ao semestre iniciado a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, como alteração de práticas contábeis.

O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

O Banco Central emitiu em 23 de dezembro de 2020 a Resolução CMN nº 4.877/2020 onde ele define que as instituições financeiras devem observar a partir de 1º de janeiro de 2021 o “Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

O Banco adota as premissas e os efeitos da adoção do CPC 33 (R1) desde 2013.

q. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas associadas ao risco de crédito, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros derivativos e estrutura de hedge. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas, no mínimo trimestralmente.

r. Resultado não recorrente

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em semestres consecutivos.

s. Mensuração de valor justo

A determinação dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou preços observáveis de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor presente líquido, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos na maioria de seus produtos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, levando em consideração dados observáveis no mercado.

- Nível 1 - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado, possuem alta liquidez e seus preços disponíveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os títulos classificados como VJORA e os futuros da bolsa.
- Nível 2 - Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis em um mercado ativo, mas são apreçados a partir de preços cotados para instrumentos semelhantes ou técnicas de precificação que utilizem dados observáveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os SWAPs, NDFs e as Debêntures, em que a metodologia utilizada é o *“mark to model”*, em que os inputs são coletados do mercado.
- Nível 3 - Precificação de ativos onde os dados não estão disponíveis no mercado. Sendo assim, de acordo com as melhores práticas de mercado, o valor justo de alguns produtos como Letras Financeiras é calculado por meio do Spread de Crédito para incorporar o risco de crédito do emissor no preço do ativo.

t. Taxa efetiva de juros

A apuração da taxa efetiva de juros nos instrumentos financeiros considera ajustes no reconhecimento inicial, conforme a natureza do ativo ou passivo. Para ativos financeiros, são acrescidos os custos de transação diretamente atribuíveis e deduzidos valores recebidos na aquisição. Para passivos, os custos são deduzidos e os pagamentos efetuados acrescidos.

Esses custos incluem, por exemplo, tarifas recebidas na originação, taxas de avaliação de crédito, custos de registro de garantias, processamento de documentos, comissões a agentes e outros valores diretamente relacionados à operação. A análise detalhada desses itens está documentada em políticas internas do Banco.

A taxa efetiva é aquela que iguala o valor presente dos fluxos de caixa futuros ao valor contábil bruto do instrumento. A metodologia completa de apuração da taxa de juros efetiva é mandatória para títulos e valores mobiliários e para passivos financeiros, conforme previsto no Art. 72 da Resolução BCB nº 352/2023.

Para operações classificadas como custo amortizado, aplica-se metodologia diferenciada, com apropriação pro rata das receitas e despesas, considerando a taxa contratual original. Os custos de transação são reconhecidos de forma linear ao longo da receita contratual. Essa metodologia diferenciada é facultativa para operações de

crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, conforme o Art. 75 da mesma resolução.

Eventos como inadimplência, reestruturação ou liquidação antecipada exigem ajustes específicos. No caso de ativos com problemas de crédito, cessa-se o reconhecimento de receitas. Em reestruturações, baixam-se os valores não apropriados da operação original e aplica-se a taxa contratual aos novos fluxos. Em liquidações antecipadas, os custos de transação são baixados proporcionalmente, independentemente da metodologia aplicada.

u. Arrendamentos

No início de um contrato, o Banco avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Como arrendatário

O Banco é arrendatário de bens imóveis (ativos subjacentes) para realização de suas atividades comerciais. O reconhecimento inicial ocorre na assinatura do contrato, na rubrica "Passivo de arrendamentos", que corresponde ao total dos pagamentos futuros trazidos a valor presente em contrapartida a rubrica de "Direito de uso", depreciados de forma linear pelo prazo do arrendamento e testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

Arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo

O Banco optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo impressoras, máquinas de refrigerantes e de café. O Banco reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Os ativos financeiros mencionados no quadro abaixo estão mensurados pelo custo amortizado:

	Junho/2026	Dezembro/2025
Disponibilidades	11.825	19.714
(*) Aplicações de depósitos interfinanceiros	816.571	780.396
Aplicações no mercado aberto	600.000	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	206.219	525.086
Aplicações em moedas estrangeiras	10.352	255.310
Total de caixa e equivalentes de caixa	828.396	800.110

(*) Referem-se a operações com prazo original ou inferior a 90 dias.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações no mercado aberto, em 30 de junho de 2026 mencionadas no quadro abaixo estão mensurados pelo custo amortizado:

Junho/2026				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Aplicações no mercado aberto	600.000	716.977	669.295	1.986.272
Posição bancada	600.000	716.977	669.295	1.986.272
Letras Tesouro Nacional	-	-	670.000	670.000
Letras Financeiras do Tesouro	-	716.977	-	716.977
Notas do Tesouro Nacional - Série B	600.000	-	-	600.000
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(705)	(705)
Aplicações em depósitos interfinanceiros	206.219	796.257	1.057	1.003.533
Não ligadas	206.219	796.265	-	1.002.484
(+/-) Ajuste de Hedge de Valor Justo	-	(8)	1.264	1.256
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(207)	(207)
Aplicações em moeda estrangeira	10.352	-	-	10.352
Total	816.571	1.513.234	670.352	3.000.157

Dezembro/2025				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Aplicações no mercado aberto	-	300.163	(106)	300.057
Posição bancada	-	300.163	(106)	300.057
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	300.163	-	300.163
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(106)	(106)
Aplicações em depósitos interfinanceiros	525.086	401.795	297.723	1.224.604
Não ligadas	525.086	401.962	296.959	1.224.007
(+/-) Ajuste de Hedge de Valor Justo	-	(167)	2.853	2.686
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(2.089)	(2.089)
Aplicações em moeda estrangeira	255.310	-	-	255.310
Total	780.396	701.958	297.617	1.779.971

6 Títulos e valores mobiliários

O Banco não adota como estratégia de atuação a aquisição de títulos e valores mobiliários com o propósito de negociá-los de forma ativa e frequente. O valor apresentado em cotas de fundos multimercado estão representadas por aplicações do Banco em um fundo de investimento exclusivo sendo o SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior ("SMBCB Onshore"). Abaixo, mais detalhes da carteira de títulos e valores mobiliários, em 30 de junho de 2026:

1. Composição da carteira por categoria

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

	Junho/2026	Dezembro/2025
	Valor de Custo	Valor de Custo
Notas Comerciais	611.379	611.520
Debêntures	617.560	617.658
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(467.940)	(469.057)
Total	760.999	760.121

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

	Junho/2026		
	Valor de Custo	Valor Justo	Ganhos/Perdas não realizadas
Carteira própria			
Letras Financeiras do Tesouro	1.181.460	1.182.438	978
Cotas de fundos de participação – FIP Brasil Sustentabilidade	648	99	(549)
Vinculados à prestação de garantias			
Letras Financeiras do Tesouro	1.682.945	1.684.764	1.819
Total	2.865.053	2.867.301	2.248

	Dezembro/2025		
	Valor de Custo	Valor Justo	Ganhos/Perdas não realizadas
Carteira própria			
Letras Financeiras do Tesouro	1.594.311	1.595.663	1.352
Cotas de fundos de participação – FIP Brasil Sustentabilidade	648	109	(539)
Vinculados à prestação de garantias			
Letras Financeiras do Tesouro	1.576.183	1.577.977	1.794
Total	3.171.142	3.173.749	2.607

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Junho/2026	Dezembro/2025
	Valor Justo	Valor Justo
Cotas de fundos multimercado	138.753	341.019
Total	138.753	341.019

2. Composição da carteira por prazo de vencimento

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

	Junho/2026				Dezembro/2025
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Notas Comerciais	-	-	611.379	611.379	611.520
Debêntures	-	-	617.560	617.560	617.658
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(467.940)	(467.940)	(469.057)
	-	-	760.999	760.999	760.121

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

	Junho/2026					Dezembro/2025
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Carteira própria						
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	2.493	1.179.945	1.182.438	1.595.663
Cotas de fundos de participação – FIP Brasil Sustentabilidade	99	-	-	-	99	109
Vinculados à prestação de garantias						
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	386.450	1.298.314	1.684.764	1.577.977
Total	99	-	388.943	2.478.259	2.867.301	3.173.749

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Junho/2026		Dezembro/2025
	Sem vencimento	Total	Total
Cotas de fundos multimercado - SMBCB Onshore	138.753	138.753	341.019
Total	138.753	138.753	341.019

Os ativos financeiros constantes na carteira do Banco, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes possuem o valor de ajuste a valor de mercado registrados na rubrica "Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos", no patrimônio, líquido dos efeitos tributários, no valor de R\$ 1.236 em 30 de junho de 2026 (R\$ 1.434 em dezembro de 2025).

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é calculado com base em cotações de preços de mercado ou de agentes de mercado e modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que utilizam modelos matemáticos de interpolação de taxas para prazos intermediários.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários são apurados da seguinte forma:

- **Títulos indexados à Taxas SELIC e DI** – O valor de mercado é obtido pela atualização do preço unitário de emissão pela SELIC acumulada no período, considerando o ágio ou deságio obtido junto ao mercado. O ágio ou deságio utilizado é obtido diariamente da

expectativa da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais para cada vencimento no dia anterior ao cálculo.

- **Títulos indexados a taxas prefixadas** – O valor de mercado é obtido através da taxa de desconto do(s) fluxo(s) futuro de pagamento do papel. A taxa é apurada através da curva de juros pré da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e em casos de títulos privados adicionado o risco de crédito da contraparte.
- **Cotas de fundos de investimentos** – O fundo de investimento é avaliado com base no último valor de cota divulgada pelo respectivo administrador, na data do balanço do patrimônio do respectivo fundo.

Os títulos públicos são escriturais e estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC).

As cotas de fundos, debêntures e notas comerciais estão registradas e custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

7 Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de *Swap*, *Non Deliverable Forward* – NDF e futuros, encontram-se custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

Abaixo segue os instrumentos financeiros derivativos explanados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho de 2026:

POSIÇÃO ATIVA	Junho/2026		
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
PRE x DOLAR	179.665	182.420	602.000
CDI x DOLAR	100.737	116.248	1.494.307
CDI x IENE	23.432	24.194	228.981
DOLAR x SOFR	507	29.485	1.529.805
	304.341	352.347	3.855.093
NDF			
PRE x DOLAR	4.325	4.302	187.649
DOLAR x PRE	11.886	11.888	766.398
PRE x IENE	31	68	2.005
	16.242	16.258	956.052
CÂMBIO			
Câmbio Comprado a Liquidar	237	57	19.643
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	6.919	46.099	1.566.495
	7.156	46.156	1.586.138
Credit value adjustment (CVA)			
CVA	-	(979)	-
	-	(979)	-
Hedge Accounting			

	Junho/2026		
POSIÇÃO ATIVA	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
(+/-) Ajuste a Valor Justo	-	(6.163)	-
	-	(6.163)	-
Total	327.739	407.619	6.397.283

	Dezembro/2025		
POSIÇÃO ATIVA	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
PRE x DOLAR	114.048	115.985	690.168
CDI x DOLAR	34.777	45.429	973.482
PRE x IENE	3.395	3.152	34.970
CDI x IENE	20.445	20.850	166.552
PRE x SOFR	424	46.787	1.061.831
	173.089	232.203	2.927.003
NDF			
PRE x DOLAR	13.013	13.711	562.732
DOLAR x PRE	22.347	36.956	1.141.015
PRE x IENE	18.385	18.423	90.870
	53.745	69.090	1.794.617
CÂMBIO			
Câmbio Comprado a Liquidar	5.192	884	365.688
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	74.794	82.015	1.922.188
	79.986	82.899	2.287.876
Credit value adjustment			
CVA	-	(749)	-
	-	(749)	-
Hedge Accounting			
(+/-) Ajuste a Valor Justo	-	(6.114)	-
	-	(6.114)	-
Total	306.820	377.329	7.009.496

	Junho/2026		
POSIÇÃO PASSIVA	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
PRE x CDI	269	1.423	45.000
IENE x CDI	559.483	591.930	1.617.202
SOFR x DOLAR	447	23.259	1.529.805
DOLAR x CDI	5.325	8.462	157.200
	565.524	625.074	3.349.207
NDF			
PRE x DOLAR	16.287	16.205	750.761
DOLAR x PRE	69.512	57.107	1.175.266
IENE x PRE	16.811	16.124	261.209
	102.610	89.436	2.187.236
CÂMBIO			

Junho/2026			
POSIÇÃO PASSIVA	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
Câmbio Comprado a Liquidar	102.720	115.566	1.567.214
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	5.964	202	23.928
	108.684	115.768	1.591.142
Dedit value adjustment (DVA)			
DVA	-	(38)	-
	-	(38)	-
Total	776.818	830.240	7.127.585
Dezembro/2025			
POSIÇÃO PASSIVA	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
SWAP			
CDI x DOLAR	88.528	74.062	980.809
CDI x IENE	2.243	1.507	63.581
IENE x CDI	331.971	362.252	1.837.412
PRE x SOFR	367	42.128	1.061.831
	423.109	479.949	3.943.633
NDF			
PRE x DOLAR	10.225	8.146	580.670
DOLAR x PRE	21.005	21.030	472.389
IENE x PRE	1.446	1.381	7.233
	32.676	30.557	1.060.292
CÂMBIO			
Câmbio Comprado a Liquidar	131.474	136.634	2.144.075
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	33.574	11.267	586.137
	165.048	147.901	2.730.212
Dedit value adjustment			
DVA	-	(28)	-
	-	(28)	-
Hedge Accounting			
(+/-) Ajuste a Valor Justo	-	(597)	-
	-	(597)	-
Total	620.833	657.782	7.734.137

1. Composição de valor nominal por vencimento

Junho/2026				
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Operações de SWAP				
PRE x CDI	-	-	45.000	45.000
PRE x DOLAR	-	602.000	-	602.000
CDI x DOLAR	400.000	832.307	262.000	1.494.307
CDI x IENE	30.000	198.981	-	228.981
IENE x CDI	-	510.688	1.106.514	1.617.202

Junho/2026				
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
DOLAR x SOFR	-	-	1.529.805	1.529.805
DOLAR x CDI	-	-	157.200	157.200
SOFR x DOLAR	-	-	1.529.805	1.529.805
	430.000	2.143.976	4.630.324	7.204.300
Operações de NDF				
PRE x DOLAR	740.595	197.815	-	938.410
DOLAR x PRE	1.045.331	595.620	300.713	1.941.664
PRE x IENE	674	1.331	-	2.005
IENE x PRE	-	261.209	-	261.209
	1.786.600	1.055.975	300.713	3.143.288
CÂMBIO				
Câmbio Comprado a Liquidar	132.987	1.433.794	20.076	1.586.857
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	138.579	1.431.768	20.076	1.590.423
	271.566	2.865.562	40.152	3.177.280
Total	2.488.166	6.065.513	4.971.189	13.524.868

Dezembro/2025				
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Operações de SWAP				
PRE x DOLAR	-	690.168	-	690.168
CDI x DOLAR	-	400.000	1.554.291	1.954.291
PRE x IENE	34.970	-	-	34.970
CDI x IENE	30.000	200.134	-	230.134
IENE x CDI	220.210	51.468	1.565.734	1.837.412
PRE x SOFR	-	-	2.123.661	2.123.661
	285.180	1.341.770	5.243.686	6.870.636
Operações de NDF				
PRE x DOLAR	818.605	324.797	-	1.143.402
DOLAR x PRE	726.271	588.294	298.838	1.613.403
PRE x IENE	20.199	70.672	-	90.871
IENE x PRE	3.364	3.869	-	7.233
	1.568.439	987.632	298.838	2.854.909
CÂMBIO				
Câmbio Comprado a Liquidar	1.305.134	1.176.105	28.524	2.509.763
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	1.305.755	1.174.045	28.524	2.508.324
	2.610.889	2.350.150	57.048	5.018.087
Total	4.464.508	4.679.552	5.599.572	14.743.632

2. Composição do valor nominal por local de negociação

	Junho/2026		
	Bolsa	Balcão	Valor nominal
Swaps	1.617.202	5.587.098	7.204.300
NDF	750.539	2.392.749	3.143.288
Câmbio	-	-	3.177.280
Total	2.367.741	7.979.847	13.524.868

	Dezembro/2025		
	Bolsa	Balcão	Valor nominal
Swaps	1.837.412	5.033.225	6.870.637
NDF	496.563	2.358.345	2.854.908
Câmbio	-	-	5.018.087
Total	2.333.975	7.391.570	14.743.632

3. Comparação entre valor de curva e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de SWAP e NDF, são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

Futuros - B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão

	Junho/2026			
	Valor de referência (contábil)			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
<i>FUTUROS - Valor referencial</i>				
<i>Compra</i>				
Cupom Cambial	366.568	2.591.879	544.993	3.503.440
Moeda Estrangeira	1.784.224	-	-	1.784.224
Taxa de Juros	1.492.116	689.238	319.711	2.501.065
	3.642.908	3.281.117	864.704	7.788.729
<i>Venda</i>				
Cupom Cambial	1.744.892	810.222	61.350	2.616.464
Taxa de Juros	152.960	1.460.967	270.527	1.884.454
Taxa de Câmbio	190.843	-	-	190.843
	2.088.695	2.271.189	331.877	4.691.761
Total	5.731.603	5.552.306	1.196.581	12.480.490

	Dezembro/2025			
	Valor de referência (contábil)			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
FUTUROS - Valor referencial				
Compra				
Cupom Cambial	702.191	2.144.469	1.691.095	4.537.755
Moeda Estrangeira	53.941	-	-	53.941
Taxa de Juros	165.218	446.272	450.074	1.061.564
Taxa de Câmbio	370.256	-	-	370.256
	1.291.606	2.590.741	2.141.169	6.023.516
Venda				
Cupom Cambial	7.970	593.239	148.902	750.111
Taxa de Juros	774.463	-	-	774.463
Taxa de Câmbio	298.933	1.526.765	600.366	2.426.064
	8.852	-	-	8.852
	1.090.218	2.120.004	749.268	3.959.490
Total	2.381.824	4.710.745	2.890.437	9.983.006

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada descontando-se os valores futuros à valor presente pelas curvas de taxas de juros por metodologia de mercado à qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

O ajuste de marcação a mercado apurado com instrumentos financeiros derivativos referente ao semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de (R\$ 6.236) e registrado em contas de resultado (R\$ 17.919 em 30 de junho de 2025).

Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026 são influenciados diretamente pelas taxas de juros de mercado praticadas por ocasião de sua negociação, bem como pela variação da taxa do dólar, e estão assim compostos:

Instrumentos financeiros derivativos	Resultado	
	Junho/2026	Junho/2025
Contratos de Swap	40.815	173.027
NDF	(142.983)	(172.991)
Contratos de Futuros	(238.307)	(424.277)
Contratos de Câmbio	10.656	21.684
Total	(329.819)	(402.558)

4. Hedge accounting

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Banco possuía operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Tais operações foram designadas como *hedge* contábil e foram segregados entre:

- **Hedge de valor justo** – destina-se a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “*hedge*” e a sua valorização ou

desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período.

- **Hedge de fluxo de caixa** – destina-se a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, a parcela identificada como não efeito deverá ser refletida no resultado. Os respectivos itens objeto de “*hedge*” são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço.

Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Futuros, designadas instrumentos de “*hedge*”, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02.

Para 30 de junho de 2026, o Banco avaliou a efetividade de cada uma das operações abaixo e não identificou nenhuma operação inefetiva.

4.1 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – *Hedge* de risco de mercado

Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Junho/2026
Futuros	Cupom Cambial	(897.570)	-	(209.831)	(1.107.401)
Total		(897.570)	-	(209.831)	(1.107.401)

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Dezembro/2025
Futuros	Cupom Cambial	(635.272)	-	(479.292)	(1.114.564)
Total		(635.272)	-	(479.292)	(1.114.564)

	Junho/2026	Dezembro/2025
Ativo		
Itens Objeto de “<i>hedge</i>”		
Aplicações depósitos interfinanceiros		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	669.097	672.826
Valor do ajuste	1.256	2.687
Valor de mercado	670.353	675.513
Capital de Giro		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	420.030	409.030
Valor do ajuste	(654)	(1.556)
Valor de mercado	419.376	407.474
Total valor a mercado - Ativos Objeto de “<i>hedge</i>”	1.089.729	1.082.987
Passivo		
Instrumentos de “<i>hedge</i>”		
Futuros DI1	(1.107.402)	(1.114.564)
Total Valor a mercado instrumento de “<i>hedge</i>”	(1.107.402)	(1.114.564)

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Junho/2026
SWAP	JPY x CDI	403.374	735.763	261.084	1.400.221
Câmbio Futuro (outright forward)	JPY x CDI	1.166.963	17.079	-	1.184.042
Funding	JPY x CDI	(8.968)	(17.413)	-	(26.381)
NDF	JPY x CDI	(265.466)	-	-	(265.466)
Total		1.295.903	735.429	261.084	2.292.416

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Dezembro/2025
SWAP	JPY x CDI	142.157	907.739	632.876	1.682.772
Câmbio Futuro (outright forward)	JPY x CDI	855.249	18.817	-	874.066
Funding	JPY x CDI	(9.833)	(19.265)	-	(29.098)
Total		987.573	907.291	632.876	2.527.740

	Junho/2026	Dezembro/2025
Passivo		
Itens Objeto de "hedge"		
Operações de repasse		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(3.029.756)	(2.756.768)
Valor do ajuste	30.062	31.284
Total valor a mercado - Passivos Objeto de "hedge"	(2.999.694)	(2.725.484)
Ativo		
Itens Objeto de "hedge"		
Adiantamento de contrato de câmbio		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	24.734	26.131
Valor do ajuste	(309)	(242)
Total valor a mercado - Ativos Objeto de "hedge"	24.425	25.889
Ativo		
Instrumentos de "hedge"		
Swap	1.400.221	1.682.772
Câmbio	1.184.042	874.066
NDF	249.342	-
Total valor a mercado instrumento de "hedge"	2.833.605	2.556.838
Passivo		
Instrumentos de "hedge"		
Contrato Futuro	(26.381)	(29.098)
Total valor a mercado instrumento de "hedge"	(26.381)	(29.098)

4.2 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – Hedge de fluxo de caixa

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Junho/2026
Futuros	Cupom Cambial	60.365	-	-	60.365
Total		60.365	-	-	60.365

Vencimentos - Valor Mercado					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Dezembro/2025
Futuros	Cupom Cambial	118.171	62.810	-	180.981
Total		118.171	62.810	-	180.981

	Junho/2026	Dezembro/2025
Itens Objeto de “hedge”		
Passivo		
Operações de repasse		
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(61.052)	(179.203)
Instrumentos de “hedge”		
Ativo		
Futuros	60.365	180.981
Reserva de hedge de fluxo de caixa	2.580	9.229

O valor de R\$ 2.580, líquido dos efeitos tributários, em 30 de junho de 2026 (R\$ 9.229 em 31 de dezembro 2025), registrado no patrimônio líquido na rubrica de “Reserva de Hedge Fluxo de Caixa”, será reconhecido no resultado pelo prazo do vencimento do objeto de *hedge*.

8 Relações interfinanceiras

Refere-se à operações de repasse de empréstimo do exterior, à Instituição Financeira no país e no exterior (agência em *Cayman*):

	Dezembro/2025		
	Saldo bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
A vencer:			
De 61 a 90 dias	38.262	(16)	38.246
De 91 a 180 dias	103.394	(44)	103.350
Total	141.656	(60)	141.596

Em 30 de junho de 2026, o Banco não possuía exposições em Relações Interfinanceiras.

9 Operações de crédito

As informações da carteira de operações de crédito em 30 de junho de 2026, estão assim demonstradas:

a. Por operação

Junho/2026			
	Saldo bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Adiantamentos a depositantes	30	-	30
CCB	211.831	(39.882)	171.949
Capital de giro	724.995	(495)	724.500
Financiamentos em moeda estrangeira	78.114	(37)	78.077
Notas de Créditos para Exportação - NCE	31.862	(24)	31.838
Ajuste ao valor de mercado (*)	(654)	-	(654)
Total de operações de crédito	1.046.178	(40.438)	1.005.740
Adiantamento sobre contratos de câmbio	491.998	(278)	491.720
Fiança Honrada	871.495	(853.002)	18.493
Total outros créditos	1.363.493	(853.280)	510.213
Total geral	2.409.671	(893.718)	1.515.953

Dezembro/2025			
	Saldo Bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
CCB	216.915	(30.567)	186.348
Capital de giro	877.141	(713)	876.428
Financiamento em ME	132	-	132
Notas de Créditos para Exportação - NCE	31.916	(18)	31.898
Ajuste ao valor de mercado (*)	(1.555)	-	(1.555)
Total de operações de crédito	1.124.549	(31.298)	1.093.251
Adiantamento sobre contratos de câmbio	385.193	(1.057)	384.136
Fiança Honrada	871.494	(793.636)	77.858
Total outros créditos	1.256.687	(794.693)	461.994
Total geral	2.381.236	(825.991)	1.555.245

(*) Ajustes a valor de mercado dos objetos de hedge de valor justo.

b. Por vencimento

	Junho/26	Dezembro/25
A vencer		
Até 30 dias	116.352	89.055
De 31 a 60 dias	223.459	88.053
De 61 a 90 dias	459.059	42.681
De 91 a 180 dias	231.427	246.342
De 181 a 360 dias	268.722	787.870
Acima de 360 dias	192.752	211.180
Vencidas		
De 61 a 90 dias	-	9.472
De 181 a 360 dias	5.690	51.166
Acima de 360 dias	18.492	29.426
Total	1.515.953	1.555.245

As operações de crédito dos 20 maiores devedores em 30 de junho de 2026 representam 95,99% da carteira de crédito (96,46% em 31 de dezembro de 2025), no montante de R\$ 1.455.239 (R\$ 1.500.264 em 31 de dezembro de 2025).

c. Garantias prestadas e compromissos de crédito a liberar

O Banco efetuou provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre essas garantias e compromissos de crédito a liberar. Os valores são baseados nas premissas da Resolução nº 4.966/21 e totalizam o montante de R\$ 3.653 no semestre findo em 30 de junho de 2026 (R\$ 6.329 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025):

Junho/2026			
	Saldo bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Vinculadas ao Comércio Internacional de Mercadorias	52.745	(25)	52.720
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	2.332	(1)	2.331
Vinculadas ao Fornecimento de Mercadorias	85.175	(39)	85.136
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	590.264	(2.072)	588.192
Outras Fianças Bancárias	415.254	(548)	414.706
Outras Garantias Financeiras Prestadas	850.803	(948)	849.855
Total das garantias prestadas	1.996.573	(3.633)	1.992.940
Compromissos de créditos a liberar	100.000	(20)	99.980
Total compromissos de crédito a liberar	100.000	(20)	99.980
Total geral	2.096.573	(3.653)	2.092.920

Dezembro/2025			
	Saldo bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Vinculadas ao Comércio Internacional de Mercadorias	63.490	(1.722)	61.768
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	284	-	284
Vinculadas ao Fornecimento de Mercadorias	84.017	(169)	83.848
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	557.444	(2.468)	554.976
Outras Fianças Bancárias	341.223	(297)	340.926
Outras Garantias Financeiras Prestadas	784.906	(1.174)	783.732
Total das garantias prestadas	1.831.364	(5.830)	1.825.534
Compromissos de créditos a liberar	300.000	(499)	299.501
Total compromissos de crédito a liberar	300.000	(499)	299.501
Total geral	2.131.364	(6.329)	2.125.035

d. Exposições segregadas por estágios

Reconciliação do valor contábil bruto, segregado por estágios, para operações de crédito, títulos com característica de concessão de crédito, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito a liberar:

Estágio 1	
Saldo em dezembro/2025	3.578.419
Transferidos para o Estágio 2	(311)
Originações	1.732.866
(Vencimentos/Liquidações)	(1.741.445)
Saldo em junho/2026	3.569.529
Estágio 2	
Saldo em dezembro/2025	18.947
Transferidos do Estágio 1	311
Originações	19.446
(Vencimentos/Liquidações)	(19.020)
Saldo em junho/2026	19.684
Estágio 3	
Saldo em dezembro/2025	917.031
Originações /	
(Vencimentos/Liquidações)	-
Saldo em junho/2026	917.031

(*) Inclui novas operações, operações liquidadas e apropriação de juros das operações de crédito e de outras operações com características de concessão de crédito.

O valor das receitas não reconhecidas ("stop accrual") para os ativos classificados como com problema de recuperação de crédito, no semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 2.623 (R\$ 4.318 em 31 de dezembro de 2025).

10 Provisão para perdas esperadas

a. Reconciliação da perda esperada

A reconciliação abaixo, contempla operações de crédito, títulos com característica de concessão de crédito, outros ativos, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito a liberar. As provisões foram estabelecidas de acordo com as diretrizes da Resolução CMN 4.966/21.

Estágio 1	
Saldo em dezembro/2025	10.808
Transferência para Estágio 2	(1)
Constituição / (Reversão)	(6.721)
Saldo em junho/2026	4.086
Estágio 2	
Saldo em dezembro/2025	1.506
Transferência do Estágio 1	1
Constituição / (Reversão)	347
Saldo em junho/2026	1.854
Estágio 3	
Saldo em dezembro/2025	1.300.248
Constituição / (Reversão)	72.693
Saldo em junho/2026	1.372.941

b. Resultado com (provisão) / reversão de provisão para perdas esperadas:

	Junho/2026		
	(Reversão)	Constituição	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.464	(2.180)	1.284
Títulos e valores mobiliários	1.853	(737)	1.116
Repasse interfinanceiros	88	(27)	61
Operações de crédito	11.687	(20.827)	(9.140)
Títulos com característica de concessão de crédito	81.662	(140.249)	(58.587)
Outros ativos financeiros	1.010	(4.738)	(3.728)
Garantias financeiras prestadas	2.954	(756)	2.198
Compromisso de crédito a liberar	480	(1)	479
Total	103.198	(169.516)	(66.318)

	Junho/2025		
	(Reversão)	Constituição	Total
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.906	(2.364)	542
Títulos e valores mobiliários	-	-	-
Repasse interfinanceiros	50	(2)	48
Operações de crédito	969	(27.932)	(26.963)
Títulos com característica de concessão de crédito	50.387	(168.225)	(117.838)
Outros ativos financeiros	15.229	(6.441)	8.788
Garantias financeiras prestadas	30.243	(149.101)	(118.858)
Compromisso de crédito a liberar	-	(67)	(67)
Total	99.784	(354.132)	(254.348)

Não houve operações renegociadas e nem operações baixadas para prejuízo.

c. Metodologia de cálculo da perda esperada com a carteira de empréstimos e recebíveis de clientes:

As informações a seguir descrevem como o Banco avaliou e mensurou a redução ao valor recuperável de seus ativos financeiros, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

Classificação por estágios

Os ativos financeiros do Banco são classificados em três estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), com base na evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial:

- **Estágio 1:** ativos sem aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial – provisão baseada em perdas esperadas para 12 meses;
- **Estágio 2:** ativos com aumento significativo de risco de crédito – provisão baseada em perdas esperadas para a vida do ativo;
- **Estágio 3:** ativos com evidência objetiva de perda de crédito – provisão integral com base na perda esperada para a vida do ativo.

Critérios de transição entre estágios

(i) Aumento significativo no risco de crédito

O Banco considera que houve aumento significativo no risco de crédito (Estágio 2) quando a operação apresenta atraso superior a 30 dias ou quando há elevação da probabilidade de inadimplência (PD) em pelo menos 3 pontos percentuais em relação ao rating inicial.

(ii) Inadimplência e evento de cura

Uma operação é considerada inadimplente (Estágio 3) quando apresenta atraso superior a 90 dias ou quando o cliente é classificado com grau de risco elevado, indicando dificuldades financeiras relevantes. Para operações interbancárias, considera-se inadimplência o não pagamento no prazo contratual intra diário. O evento de cura é reconhecido após 6 meses consecutivos sem atrasos.

Mensuração da perda esperada

A mensuração da perda esperada considera os seguintes componentes:

(i) Probabilidade de inadimplência (PD):

Modelos internos de rating são utilizados para estimar a PD, incorporando dados quantitativos, qualitativos e informações externas relevantes, tais como, rating de agências externas, informações públicas locais, entre outros dados de mercado.

(ii) Perda em caso de inadimplência (LGD):

A LGD é estimada com base nas perdas históricas líquidas observadas em operações inadimplentes.

(iii) Exposição no momento da inadimplência (EAD):

A EAD corresponde ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

(iv) Informações prospectivas (forward-looking)

Modelos de perda esperada incorporam variáveis macroeconômicas, com destaque para a taxa de endividamento das famílias (excluindo crédito habitacional). Outros fatores prospectivos, como mudanças regulatórias, são monitorados, mas não foram considerados materiais para fins de ajustes nos modelos neste período.

11 Outros Créditos

As operações estão registradas em contas patrimoniais, mensuradas ao custo amortizado, conforme segue:

	Junho/2026	Dezembro/2025
Rendas a receber sobre garantias financeiras prestadas	49.508	51.082
Negociação e intermediação de valores	4.178	17.426
Outros	19.119	10.369
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(12.657)	(8.930)
Total	60.148	69.947

A movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito das operações classificadas como outros créditos estão descritas na nota nº 10.

12 Ativos Fiscais Correntes

Estão representados pelos valores a seguir:

	Junho/2026	Dezembro/2025
Antecipações de imposto de renda e contribuição social	17.436	20.691
Outras antecipações de impostos	1.863	1.410
Total	19.299	22.101

13 Imobilizado de Uso e Intangível

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, estão assim representados:

a. Imobilizado de uso

i. Composição

Descrição	Taxa a.a. %	Junho/2026		Dezembro/2025	
		Custo	(-) Depreciação acumulada	Custo	(-) Depreciação acumulada
Sistema de processamentos de dados	20	20.069	(6.400)	19.850	(5.031)
Instalações	10	12.151	(5.278)	5.597	(5.028)
Móveis e equipamentos de uso	10	2.069	(1.001)	1.174	(952)
Sistema de comunicação	10	810	(300)	631	(257)
Sistema de segurança	10	316	(296)	316	(291)
Sistema de transporte	20	600	(600)	600	(600)
Direitos de uso	0	10.610	(2.299)	12.993	(1.039)
Obras de Arte	0	97	-	97	-
Reforma em andamento	0	-	-	1.971	-
Total		46.722	(16.174)	43.229	(13.198)

ii. Movimentação

Descrição	Taxa a.a. %	Dezembro/2025	Movimentação		Junho/2026
		Saldo Contábil	(+) Aquisições / (-) Baixas	(-) Depreciação do período	Saldo Contábil
Sistema de processamentos de dados	20	14.819	198	(1.369)	13.648
Instalações	10	569	608	(250)	927
Móveis e equipamentos de uso	10	222	39	(49)	212
Sistema de comunicação	10	374	179	(43)	510
Sistema de segurança	10	25	-	(5)	20
Direitos de uso	0	11.954	(2.384)	(1.260)	8.310
Obras de Arte	0	97	-	-	97
Reforma em andamento	0	1.971	4.853	-	6.824
Total		30.031	3.493	(2.976)	30.548

b. Intangível

i. Composição

Descrição	Taxa a.a. %	Junho/2026		Dezembro/2025	
		Custo	(-) Depreciação acumulada	Custo	(-) Depreciação acumulada
Software	20	24.584	(16.590)	23.592	(15.503)
Total		24.584	(16.590)	23.592	(15.503)

ii. Movimentação

Descrição	Dezembro/2025	Movimentação		Junho/2026
	Saldo Contábil	(+) Aquisições / (-) Baixas	(-) Depreciação do período	Saldo Contábil
Software	8.089	992	(1.087)	7.994
Total	8.089	992	(1.087)	7.994

14 Depósitos e captações no mercado aberto

a. Depósitos

	Junho/2026	Dezembro/2025
Depósitos à vista	105.766	85.945
Depósitos à prazo	1.217.787	1.258.282
	1.323.553	1.344.227

b. Segregação de depósitos por prazo

	Junho/2026				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	105.766	-	-	-	105.766
Depósitos à prazo	-	451.894	320.618	445.275	1.217.787
	105.766	451.894	320.618	445.275	1.323.553
Dezembro/2025					

	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	85.945	-	-	-	85.945
Depósitos à prazo	-	351.376	420.634	486.272	1.258.282
	85.945	351.376	420.634	486.272	1.344.227

c. Captações no mercado aberto

	Junho/2026	Dezembro/2025
Carteira de terceiros		
Notas do Tesouro Nacional	281.994	18.002
Debêntures	24.578	73.963
Notas Promissórias Comerciais	193.462	89.387
Total	500.034	181.352

15 Recursos de aceite e emissão de títulos

As Letras Financeiras, captadas em 2025 e 2024, com vencimentos em 2026 e 2027, respectivamente, estão representadas da seguinte forma:

	Valor emitido	Junho/2026	Dezembro/2025
Letras Financeiras	550.000	629.283	587.866
Total		629.283	587.866

16 Passivo de arrendamento

Em 30 de junho de 2026, a companhia mantinha contratos de arrendamento relacionados ao imóvel utilizado para suas atividades administrativas. Tais arrendamentos possuem prazo de duração de cinco anos, com opção de renovação ao término desse período.

Os pagamentos destes arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os ajustes inflacionários previstos contratualmente. A composição do saldo do passivo de arrendamento está assim apresentada:

	Banco	
Vencimento	Junho/2026	Dezembro/2025
31/05/2030	9.380	11.954
	9.380	11.954
Circulante	1.616	1.477
Não circulante	7.764	10.477
Total	9.380	11.954

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado, conforme nota explicativa nº 13 (a), rubrica "Direito de uso de imóvel".

O fluxo do passivo de arrendamentos em 30 de junho de 2026 tem a seguinte composição, por ano de vencimento.

Vencimentos	Banco	
	Junho/2026	Dezembro/2025
2026	737	2.572
2027	1.896	2.706
2028	2.417	2.762
2029	2.962	2.762
2030	1.368	1.152
Total	9.380	11.954

A movimentação do arrendamento é assim representada:

	Banco
Saldo em 31 de dezembro de 2025	11.954
Ajustes de remensuração de arrendamento	(1.951)
Juros apropriados	684
Principal pago	(623)
Juros pagos	(684)
Saldo em 30 de junho de 2026	9.380

17 Obrigações por empréstimos e repasses

As captações de recursos do exterior são basicamente realizadas mediante utilização de linhas de crédito concedidas pelo acionista Sumitomo Mitsui Banking Corporation, como segue:

a. Obrigações por empréstimos no exterior

O saldo em 30 de junho de 2026 de JPY 1.805.733, US\$ 86.926 (JPY 2.871.718, US\$ 50.568 em 31 de dezembro de 2025) é composto por financiamentos às exportações e importações, com vencimentos até 03 de agosto de 2027, sujeitos às taxas de juros de até 4,17% a.a., acrescidos de variação cambial para essas operações. O saldo em 30 de junho de 2026 é de R\$ 507.406 (R\$ 379.099 em 31 de dezembro de 2025).

b. Obrigações por repasses do exterior

Os repasses do exterior, em 30 de junho de 2026, correspondem a US\$ 48.081 e JPY 89.284.904 (US\$ 86.643 e JPY 47.000.675 em 31 de dezembro de 2025). Tais obrigações, convertidas à taxa oficial de compra no fim do período, são regidas pela Resolução BCB nº 278 de 31/12/2022 e estão sujeitas às taxas de juros que variam de 0,78% a.a. até 4,15% a.a., acrescidos de variação cambial, com vencimentos até 15 de junho de 2029. O saldo em 30 de junho de 2026 é de R\$ 3.256.796 (R\$ 3.301.990 em 31 de dezembro de 2025).

	Junho/2026		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos no exterior	489.993	17.413	507.406
Obrigações por repasses do exterior	2.249.622	1.007.174	3.256.796
Total	2.739.615	1.024.587	3.764.202

	Dezembro/2025		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos no exterior	352.419	26.680	379.099
Obrigações por repasses do exterior	1.686.639	1.615.351	3.301.990
Total	2.039.058	1.642.031	3.681.089

18 Outros Passivos e Provisões

a. Outros Passivos

	Junho/2026	Dezembro/2025
Obrigações de moeda estrangeira	96.014	84.056
Passivos atuariais	33.090	28.479
Sociais e Estatutária	5.575	10.352
Negociação e intermediação	4.319	73.588
Imposto de renda retido na Fonte - operações de renda fixa	2.050	3.271
Impostos e Contribuições sobre salários	1.875	2.460
PIS/COFINS	1.827	1.866
Imposto Sobre Serviços – ISS	742	714
Outros	1.030	1.600
Total	146.522	206.386

b. Provisões

	Junho/2026		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para despesas de pessoal	37.841	-	37.841
Provisão para despesas gerais	8.428	-	8.428
Total	46.269	-	46.269

	Dezembro/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para despesas de pessoal	47.522	-	47.522
Provisão para despesas gerais	10.296	-	10.296
Total	57.818	-	57.818

19 Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Entre os processos judiciais que envolvem o Banco, há processos de natureza fiscal, cível e trabalhista. Os valores de provisão e respectivos depósitos judiciais estão demonstrados a seguir:

Descrição	Provisão		Depósitos judiciais	
	Junho/2026	Dezembro/2025	Junho/2026	Dezembro/2025
Obrigações legais:				
Desmutualização Cetip (a)	130	127	-	-
Total	130	127	-	-
Provisão para riscos:				
Cíveis (b)	21.585	20.111	-	-
Trabalhistas (c)	371	1.969	63	657
Total	21.956	22.080	63	657
Total de provisões e depósitos judiciais	22.086	22.207	63	657

(a) O Banco, seguindo orientações de seus consultores jurídicos, contabilizou o valor referente à parcela do processo em andamento que considera como perda provável

sobre a desmutualização das ações da Cetip, sendo que o montante para 30 de junho de 2026 é de R\$ 130 (R\$ 127 em 31/12/2025). Há ainda parcela desse processo considerada como perda remota e para essa não há provisão e o valor em 30 de junho de 2026 é de R\$ 200 (R\$ 194 em 31/12/2025).

(b) A provisão refere-se, basicamente, aos processos de expurgos inflacionários sobre operações de depósitos a prazo. A Administração, considerando a análise de seus assessores jurídicos, os riscos envolvidos e observando critérios prudenciais, entende haver probabilidade de desembolso financeiro. O montante atualizado em 30 de junho de 2026 é de R\$ 21.585 (R\$ 20.111 em 31 de dezembro de 2025).

(c) A provisão refere-se a ações movidas por ex-empregados e terceirizados pleiteando direitos trabalhistas que entendem que sejam devidos. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida previamente pela Diretoria, embasada na opinião de seus consultores jurídicos, inclusive após decisões judiciais de cada processo. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os valores atualmente provisionados são adequados. O montante atualizado em 30 de junho de 2026 é de R\$ 371 (R\$ 1.969 em 31 de dezembro de 2025) de causas prováveis. Além disso, o Banco possuía um processo considerado como perda possível no valor de R\$ 1.000 em 30 de junho de 2026.

Movimentação das provisões e das obrigações legais

Junho/2026				
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2025	127	1.969	20.111	22.207
Atualização monetária	3	26	1.474	1.503
Reversões operacionais	-	(1.126)	-	(1.126)
Baixas por pagamento	-	(800)	-	(800)
Constituição de Provisão	-	302	-	302
Saldo em 30 de junho de 2026	130	371	21.585	22.086

Junho/2025				
	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	102	2.364	17.166	19.632
Atualização monetária	3	136	1.371	1.510
Reversões operacionais	-	(1.606)	-	(1.606)
Baixas por pagamento	-	(749)	-	(749)
Constituição de Provisão	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2025	105	145	18.537	18.787

20 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 30 de junho de 2026 está representado por ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

	Junho/2026
	Quantidade de ações (mil)
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (Japão) - controlador	1.785.997
Acionistas domiciliados no país	2
Total	1.785.999

b. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% do lucro líquido do semestre a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos.

c. Reserva legal

A reserva legal é constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

d. Reserva estatutária

A reserva estatutária corresponde à transferência de saldo de lucros acumulados após as destinações obrigatórias. Em 30 de junho de 2026, optou-se pelo não provisionamento dos dividendos, sendo o valor de lucro do semestre alocado na reserva estatutária para destinação futura.

21 Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social

Em 30 de junho de 2026 e 2025, as despesas com imposto de renda e contribuição social foram assim apuradas:

	Junho/2026	
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação após participações	45.852	45.852
Provisão de passivos contingentes	1.829	1.829
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	66.296	66.296
Provisões temporárias	(16.480)	(16.480)
Ajustes a valor de mercado	(16.159)	(16.159)
Despesas não dedutíveis	5.922	2.194
Lucro filial exterior	(1.075)	(1.075)
Perdas Incorridas dedutíveis	(156.255)	(156.255)
Perdas Incorridas dedutíveis 1/84	(28.632)	(28.632)
Prejuízo tributável	(98.702)	(102.430)
Imposto de renda - 15% (nota explicativa nº 3.o)	-	-
Adicional de imposto de renda - 10% (nota explicativa nº 3.o)	-	-
Lei Empresa Cidadã	-	-
Contribuição social – 20% (nota explicativa nº 3.o)	-	-
Imposto corrente do período	-	-

	Junho/2025	
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação após participações	(45.385)	(45.385)
Provisão de passivos contingentes	1.529	1.529
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	244.171	244.171
Provisões temporárias	(8.500)	(8.500)
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	(88.943)	(88.943)
Despesas não dedutíveis	17.644	10.515
Outras adições/(exclusões)	(1.640)	(1.640)
Lucro tributável	118.876	111.747
Imposto de renda - 15% (nota explicativa nº 3.o)	17.831	-
Adicional de imposto de renda - 10% (nota explicativa nº 3.o)	11.876	-
Lei Empresa Cidadã	(132)	-
Contribuição social – 20% (nota explicativa nº 3.o)	-	22.350
Imposto do período	29.575	22.350

b. Composição dos ativos fiscais diferidos

Composição dos ativos fiscais diferidos	Junho/2026	Dezembro/2025
Ajustes temporários sobre provisão para perdas (1)	432.518	485.921
Prejuízo Fiscal	24.675	-
Base Negativa da Contribuição Social	20.486	-
Ajustes temporários demais provisões	10.710	17.463
Ajustes de marcação a mercado	8.262	3.757
Ajustes atuariais	3.871	3.089
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	59	57
Total	500.581	510.287

(1) Inclui também o valor dos créditos tributários constituídos em decorrência da adoção da Res. CMN nº 4.966/21, realizado em 1º de janeiro de 2025, no montante de R\$ 236.884.

c. Composição dos passivos fiscais diferidos

Composição do passivo tributário	Junho/2026	Dezembro/2025
Ajustes de marcação a mercado	73.797	67.622
Ajuste DVA	17	12
Ajuste atuarial plano previdência	-	1.755
Total	73.814	69.389

d. Previsão de realização dos créditos tributários

A estimativa de realização dos créditos tributários foi elaborada com base nos melhores esforços empreendidos pelo Banco na recuperação dos ativos que originaram a constituição dos impostos diferidos. Com base nesse estudo, entende-se que há uma elevada probabilidade de realização dos créditos tributários ao longo dos próximos 10 anos.

Ano	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida	Total (1)(2)	Valor Presente
2026	28.616	22.893	51.509	48.195
2027	146.719	117.375	264.094	216.907
2028	22.951	18.361	41.312	29.756
2029	28.796	23.037	51.833	32.695
2030	21.808	17.447	39.255	21.668
2031	15.902	12.722	28.624	13.810
A partir de 2032	13.307	10.647	23.954	10.306
Total	278.100	222.481	500.581	373.337

(1) Os valores apresentados não estão líquidos do passivo tributário e representam os valores registrados contabilmente no ativo da companhia. Os valores dos ativos fiscais diferidos apresentados no balanço patrimonial da companhia estão líquidos dos respectivos passivos fiscais diferidos.

(2) As realizações projetadas para os exercícios de 2026 e 2027, embora ocorram em cenário de base fiscal negativa, referem-se à reversão de ativos fiscais diferidos constituídos sobre diferenças temporárias, cujas liquidações estão previstas para esses períodos, independentemente da geração de lucro tributável.

Os valores do crédito tributário foram trazidos a valor presente pela curva Pré-DI extraída da B3, considerando os dias úteis.

e. Movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos

	Saldo em Dezembro/25	Resultado (Realizações)/ Constituições	ORA (Realizações)/ Constituições	Saldo em Junho/26
Ativos fiscais diferidos				
Ajustes temporários provisão para perdas	485.921	(53.403)	-	432.518
Prejuízo fiscal	-	24.675	-	24.675
Base negativa da contribuição social	-	20.486	-	20.486
Ajustes temporários demais provisões	17.463	(6.753)	-	10.710
Ajustes de marcação a mercado	3.757	4.505	-	8.262
Ajustes atuariais	3.089	-	782	3.871
Ajustes sobre provisões judiciais	57	2	-	59
Total	510.287	(10.488)	782	500.581
Passivos fiscais diferidos				
Ajustes de marcação a mercado	(67.622)	(11.776)	5.601	(73.797)
Ajuste DVA	(12)	-	(5)	(17)
Ajustes atuariais	(1.755)	-	1.755	-
Total	(69.389)	(11.776)	7.351	(73.814)

f. Outros créditos tributários

Existem ainda créditos tributários não ativados sobre provisões para contingências cíveis, cujos processos se referem aos expurgos inflacionários cujas ações foram interpostas contra o banco em 1988 e 1989 e estão com trâmite suspenso pela relevância do tema no STF, dessa forma, pela incerteza de realização dentro do prazo de 10 anos, não foram constituídos tais créditos. Em relação aos créditos tributários sobre passivos atuariais dos planos de saúde e previdência, de acordo com a nossos assessores externos a estimativa de realização do passivo dentro dos próximos 10 anos fica prejudicada devido ao plano ser financiado, e dessa forma, o cálculo da proporção

não depende apenas da expectativa de realização da obrigação, mas também da realização do patrimônio. Para os itens mencionados os créditos tributários não ativados somam o montante de R\$ 22.706

22 Demonstração do resultado

a. Operações de crédito

	Junho/2026	Junho/2025
Rendas de empréstimos	57.022	72.746
Rendas de financiamentos e repasses	1.588	3.986
Ajuste Hedge Objeto Empréstimos e Financiamentos	901	8.569
Total	59.511	85.301

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Junho/2026	Junho/2025
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	183.525	152.445
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	109.258	301.522
Outros	(28)	(19)
Total	292.755	453.948

c. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	Junho/2026	Junho/2025
Contratos de Câmbio	72.130	131.610
Contratos de Swap	355.862	733.431
Contratos de Futuros	1.831.270	2.228.214
NDF	151.666	151.222
Ajuste Hedge Objeto Empréstimos e Financiamentos	(2.740.747)	(3.647.035)
Total	(329.819)	(402.558)

d. Resultado operações de câmbio

	Junho/2026	Junho/2025
Receitas com operações de câmbio	12.581	22.980
Despesas com operações de câmbio	(1.331)	(569)
Total	11.250	22.411

e. Operações de captação no mercado

	Junho/2026	Junho/2025
Despesas com depósitos à prazo	(82.150)	(82.930)
Despesas com depósitos interfinanceiros	(655)	(181)
Despesas com operações compromissadas	(15.563)	(568)
Despesas com contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos	(845)	(867)
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(41.360)	(3.573)
Total	(140.573)	(88.119)

f. Operações de empréstimos e repasses

	Junho/2026	Junho/2025
Despesas com empréstimos e repasses no exterior	(32.050)	(39.575)
Ajuste Hedge Objeto Repasses e Empréstimos	(1.193)	29.949
Total	(33.243)	(9.626)

g. Receita de prestação de serviços

	Junho/2026	Junho/2025
Receitas de tarifas e serviços	7.444	5.934
Receitas de intermediação de negócios	17.649	21.632
Rendas de garantias prestadas	18.327	20.145
Total	43.420	47.711

h. Despesas de pessoal

	Junho/2026	Junho/2025
Proventos	(43.186)	(44.514)
Encargos sociais	(27.083)	(25.917)
Benefícios	(4.018)	(2.960)
Honorários da Administração	(4.683)	(4.075)
Treinamentos	(105)	(47)
Total	(79.075)	(77.513)

i. Outras despesas administrativas

	Junho/2026	Junho/2025
Despesas com aluguel	(1.579)	(3.138)
Despesas de processamento de dados	(10.378)	(13.506)
Despesas com serviços técnicos especializados	(6.434)	(4.260)
Despesas de comunicação	(3.939)	(3.891)
Despesas com serviços do Sistema Financeiro	(1.304)	(1.555)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(373)	(355)
Despesas com serviços de vigilância e segurança	(438)	(344)
Despesas de transporte	(314)	(247)
Despesas de material	(144)	(150)
Despesas de água, energia e gás	(71)	(134)
Despesas com serviços de terceiros	(328)	(381)
Despesas de propaganda e publicidade	(88)	(140)
Despesas de seguros	(118)	(137)
Despesas de promoções e relações públicas	(90)	(121)
Despesas de viagens	(1.012)	(1.094)
Despesas de amortização e depreciação	(5.396)	(1.249)
Outras despesas administrativas	(855)	(922)
Total	(32.861)	(31.624)

j. Despesas tributárias

	Junho/2026	Junho/2025
COFINS	(8.186)	(9.013)
ISS	(2.193)	(2.405)
PIS	(1.330)	(1.465)
Outros	(318)	(2.151)
Total	(12.027)	(15.034)

k. Outras receitas / (despesas) operacionais

	Junho/2026	Junho/2025
Atualização de depósitos judiciais	4	24
Recuperação de encargos e despesas	242	263
Variação cambial	336.738	224.296
Outros	(1.457)	1.333
Total	335.527	225.916

l. (Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes

	Junho/2026	Junho/2025
Despesas de provisões de passivos contingentes	(1.806)	(1.510)
Reversão de provisões de passivos contingentes	1.927	2.356
Total	121	846

m. Outras receitas / (despesas) não operacionais

	Junho/2026	Junho/2025
Outras receitas não operacionais	2	82
Total	2	82

23 Transações e saldos com partes relacionadas

a. Transações com controladores (diretas e indiretas)

Os saldos de transações com partes relacionadas com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation, são os seguintes:

	Ativos / (Passivos)		Receitas / (Despesas)	
	Junho/2026	Dezembro/2025	Junho/2026	Dezembro/2025
Disponibilidades - depósito no exterior em moeda estrangeira	10.236	18.385	-	-
Aplicações em moeda estrangeira no exterior (nota explicativa nº 5)	10.352	255.310	(42.986)	4.178
Valores a receber - comissão por intermediação de negócios	9.115	8.478	17.649	18.486
Obrigações por empréstimos no exterior	(507.406)	(379.099)	18.128	5.613
Obrigações por repasses do exterior	(3.256.796)	(3.301.990)	(98.164)	50.072
Total	(3.734.499)	(3.398.916)	(105.373)	78.349

b. Remuneração do pessoal - chave da Administração

Para atendimento da Resolução nº 4.818/20 e também ao Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, foi definido, como pessoal-chave dessa instituição, todos os membros que compõem sua Diretoria.

O montante global da remuneração dos Diretores é distribuído de acordo com o que determina o Estatuto Social do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Na última reforma estatutária, ocorrida em abril de 2025, se manteve fixado o valor anual máximo global de R\$ 34 milhões para remuneração dos diretores (proventos).

Benefícios de curto prazo a diretores

	Junho/2026	Dezembro/2025
Proventos	4.683	8.789
Remuneração variável	6.092	6.085
Contribuições ao INSS/FGTS	3.114	4.205
Total	13.889	19.079

Benefícios pós emprego

De acordo com o regulamento do Fundo de Pensão, os diretores podem optar pela participação no Plano de Previdência Complementar de benefício definido, patrocinado integralmente pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. nas mesmas condições dos demais funcionários do Banco (nota explicativa nº 24).

O Banco não concede benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

c. Outras informações

Conforme Resolução CMN nº 4.693/18, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições relacionadas nos itens, demonstrados abaixo:

- As operações de crédito com partes relacionadas, ressalvados os casos previstos na legislação ou na regulamentação específica, somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e em instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais:
 1. 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e

2. 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

Considera-se independente o diretor ou conselheiro de administração que atenda, no mínimo, às seguintes condições, em ambas as contrapartes:

I - não detenha participação qualificada, não seja acionista controlador, membro do grupo de controle ou de outro grupo com participação qualificada, nem cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau destes;

II - não esteja vinculado por acordo de acionistas; e

III - não seja ou tenha sido nos últimos três anos:

a) diretor ou membro de órgãos estatutários ou contratuais, inclusive nas suas empresas ligadas;

b) funcionário, inclusive de suas empresas ligadas;

c) cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas “a” e “b”; e

d) beneficiário de remuneração, além da relacionada à atividade de conselheiro independente ou a eventual participação societária.

Em 30 de junho de 2026 não foram efetuados pelo Banco: empréstimos, financiamentos ou qualquer outro adiantamento à Diretoria ou qualquer um de seus familiares.

Os membros da Diretoria não possuem qualquer participação acionária no Banco.

24 Benefícios pós-emprego patrocinados

O exigível atuarial do Banco foi apurado de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir.

O cálculo atuarial é atualizado semestralmente. Os valores relativos aos passivos atuariais referentes ao plano de pensão e de saúde, estão sendo registrados na rubrica “Passivos atuariais”, conforme nota explicativa nº 19.a.

A Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2015, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados, como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica aos semestres iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva como alteração de práticas contábeis. A adoção desta prática contábil implica, fundamentalmente, no reconhecimento integral em conta de passivo das perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas até o momento, em contrapartida de conta do patrimônio líquido.

a. Plano de Aposentadoria

O Banco é patrocinador do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”), constituída em 20 de abril de 1992, e que tem como finalidade básica a concessão de benefícios de pecúlios e/ou rendas suplementares aos

funcionários e diretores do patrocinador, através de um plano de aposentadoria do tipo “benefício definido”. No plano, os participantes (empregados) têm o direito a um benefício na data do término do vínculo empregatício, calculado de acordo com as disposições do regulamento e cujo valor dependerá do salário e tempo de serviço do participante na data do desligamento. Em 2019, o plano foi transferido para administração da Metlife e passou a ser um plano “CD” de contribuição definida.

Descrição	Plano de Aposentadoria	
	Junho/2026	Dezembro/2025
Valor presente das obrigações atuariais	34.564	34.312
Valor justo dos ativos do plano	(26.052)	(26.388)
Déficit/ (Superávit) para planos cobertos	8.512	7.924
Ajustes por diferimentos permitidos:		
Passivo (ativo) atuarial líquido (1)	8.512	7.924
Premissas atuariais:		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	12,39% a.a.	11,81% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Índice estimado de inflação	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo
Tábua Biométrica de entrada em invalidez	Tábua "Mercer"	Tábua "Mercer"
Taxa de rotatividade esperada	Nula	Nula
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na elegibilidade ao benefício programado	100% na elegibilidade ao benefício programado

(1) Registrado na rubrica “Passivos atuariais”, conforme nota explicativa nº 18.a.

Análise de Sensibilidade

O valor presente da obrigação atuarial é sensível à variações nas principais hipóteses: taxa de desconto, crescimento salarial e expectativa de vida. Os impactos no valor presente da obrigação atuarial são demonstrados, considerando a taxa de desconto básica adotada para esta Avaliação Atuarial:

Valor Presente das Obrigações	Análise de Sensibilidade	
	Junho/2026	Dezembro/2025
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	577	579
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	(559)	(560)

b. Plano de Saúde

Até novembro de 2017, o Plano de Saúde oferecido pelo Banco a seus colaboradores era contributivo, gerando a obrigação de extensão da cobertura, mediante pagamento dos respectivos prêmios aos aposentados e desligados da empresa, nos termos dos Art. 30 e 31 da Lei nº 9.656/98. As contribuições ao plano foram interrompidas a partir de dezembro de 2017, porém remanesce um grupo de colaboradores que têm direito à referida extensão, sendo registrado o seguinte passivo atuarial:

Descrição	Plano de Saúde	
	Junho/2026	Dezembro/2025
Passivo / (Ativo) atuarial líquido (1)	24.578	20.555
Total	24.578	20.555
Premissas atuariais/Hipoteses Atuariais		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	11.86% a.a.	11.31% a.a.
Índice estimado de inflação	4.00% a.a.	4.00% a.a.
Tábua Biométrica de Rotatividade	Experiência Banco Sumitomo 2025	Experiência Banco Sumitomo 2025
Tábua biométrica de entrada em aposentadoria	55 anos	55 anos
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo	AT-2000 segregada por sexo
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	7,12% a.a. 3,00% a.a. taxa real	7,12% a.a. 3,00% a.a. taxa real
Correção da Contribuição do Participante	Inflação (HCCTR)	Inflação (HCCTR)
Correção do Custo do Plano	Inflação (HCCTR) + Aging Factor	Inflação (HCCTR) + Aging Factor
Percentual de Optantes pela Permanência no Plano	Aposentadoria: 100%	Aposentadoria: 100%
Fator de Idade (Aging Factor)	Desligamento: 100%	Desligamento: 100%
Composição Familiar - Ativos	3,00% (por ano - idade)	3,00% (por ano - idade)
Diferença de Idade Titular/Cônjuge	90% Casados	90% Casados
Composição Familiar Aposentados	4 anos	4 anos
	Família Real	Família Real

(1) Registrado na rubrica "Passivos atuariais", conforme nota explicativa nº 18.a.

25 Estrutura de gerenciamento de risco operacional, risco de mercado, risco de crédito e de Gerenciamento de Capital

Risco operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou eventos externos e inesperados.

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional é considerada um fator estratégico e competitivo para o Banco. e está definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco estabelecida e aprovada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, subordinada diretamente ao diretor estatutário responsável pelo Gerenciamento de Riscos no Brasil (Chief Risk Officer – "CRO").

Risco Operacional é uma ferramenta importante para o gerenciamento eficaz do capital econômico e regulatório do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

O Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota um modelo de gestão em parceria com as áreas de negócios do Banco, proporcionando assim uma visão clara da divisão dos papéis e responsabilidades táticos e estratégicos entre as áreas de negócios e a área de Gestão de Risco Operacional, possibilitando que todos os colaboradores coordenem e cooperem para a redução de perdas operacionais e melhoria contínua dos processos e atividades do Banco.

Neste modelo de gestão, a área de Gestão de Risco Operacional é responsável por:

- i. Definir as estruturas, políticas e ferramentas para o gerenciamento de risco operacional;
- ii. Elaborar relatórios periódicos;
- iii. Coordenar os comitês de gerenciamento de risco operacional instituídos no Banco;
- iv. Consolidar e monitorar as perdas operacionais ocorridas no Banco;
- v. Estabelecer estratégias alinhadas com os níveis de apetite a risco estabelecidos na RAS;
- vi. Implementar mecanismos de proteção para segurança da informação a fim de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a ataques cibernéticos;
- vii. Definir planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para a disponibilização e recuperação de atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócios;
- viii. Implementar treinamentos aos colaboradores a fim de fomentar a cultura de risco organizacional dentro do Banco.

A Diretoria, alinhada à sua Política de Governança Corporativa, reconhece, participa e é responsável pela contínua melhoria dessa estrutura, visando garantir o cumprimento dos objetivos, proporcionando segurança e qualidade aos clientes, acionistas e partes relacionadas com o Banco.

Com relação ao cálculo de requerimento de capital para Risco Operacional, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adotou o modelo de cálculo com base na Abordagem do Indicador Básico, também conhecida como "BIA".

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

Risco de Mercado e Liquidez

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do efeito da oscilação de preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva. O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota uma política e uma exposição bastante conservadora aos fatores de risco de mercado.

O Risco de Liquidez é a possibilidade de o Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Banco não conseguir negociar a preço de mercado

uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é representada por uma unidade específica no Banco, independente da área de negócios e auditoria, e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. É responsável pelo gerenciamento de risco de mercado e liquidez, tendo como responsabilidade assegurar práticas prudentes e técnicas idôneas de controles de risco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Banco, no controle dos Limites para posições, dividido em Limites para exposição à taxa de juros e exposição em taxas de câmbio, além de Limites/Diretrizes para “*Stop Loss*”. Adicionalmente, são produzidos relatórios de Teste de Estresse e informes de capital regulatório (IRRBB – capital regulatório para taxa de juros na carteira Bancária e Capital Regulatório para carteira de Negociação), de acordo com os requerimentos do Banco Central do Brasil (Bacen).

A política de Gerenciamento de Risco de Liquidez é pautada no controle diário do *Money Gap* (necessidade de *funding* dentro de certo período de tempo), de indicadores de liquidez e de recursos suplementares de emergência para liquidez. Adicionalmente são produzidos relatórios de testes de estresse e informe regulatório, Demonstrativo de Liquidez, de acordo com os requerimentos do Banco Central do Brasil (Bacen).

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez foi implementada de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.557/17, sendo aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. Com o intuito de garantir a implantação das diretrizes e políticas vigentes, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. têm implementado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que se reúne mensalmente, com a participação de membros da Diretoria e extraordinariamente sempre que necessário. Dentre seus objetivos estão a deliberação sobre a política de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez, política de gerenciamento de ativos e passivos, a garantia da observância de limites/diretrizes para o risco de mercado e liquidez, assegurar que o Banco mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez e verificação de procedimentos no tratamento de novos produtos e sua estrutura de gerenciamento de riscos.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Mercado e Liquidez do Banco constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A é responsável por todas as informações divulgadas.

Risco de crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de risco, como o Risco de Mercado e de Liquidez. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do Risco de Crédito e podem se manifestar simultaneamente.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria do Banco. É representada por uma unidade específica, independente da área de negócios e de auditoria e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco está implementada de forma a manter as políticas e procedimentos para o monitoramento e controle de risco de crédito de acordo com as regras vigentes, assegurando assim, que o risco de crédito é identificado, mensurado, monitorado, controlado e reportado à Diretoria, de forma a permitir o adequado tratamento do risco como um dos vetores de crescimento e rentabilidade.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito contempla políticas e estratégias claramente definidas e devidamente documentadas e revisadas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria do Banco.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Crédito do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

Gerenciamento de capital

O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco.

A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. A estrutura de gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Riscos, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Vice-Presidência do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pelo Banco, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do

Conglomerado Prudencial. Tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos relevantes do Banco de acordo com políticas e estratégias para manter o capital compatível com os riscos incorridos.

A principal fonte de informação para fins da cálculo para apuração do capital regulatório é o documento CADOC 2061 – DLO Demonstrativo de Limites Operacionais, submetido mensalmente ao Banco Central, onde é detalhado todos os componentes do “PR” – Patrimônio de Referência, que será a base referencial para fins de adequação ao capital mínimo regulatório conforme pronunciamentos da Basileia III.

Para fins de apuração do capital mínimo requerido, o total do RWA é calculado através da soma dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, mercado e operacional:

$$\text{RWA} = \text{RWAcpad} + \text{RWAm pad} + \text{RWAopad}$$

O RWA total consiste na soma desses componentes devidamente ponderados.

Em julho/2023 entrou em vigor a Resolução BCB 229 (em substituição a Circular nº 3.644), cujo o qual o Banco Central alterou a apuração dos ativos ponderados pelo risco de crédito.

Índice da Basileia

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/94, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.955/21 e 4.958/21, apresentando o índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados, conforme segue:

	Junho/2026	Dezembro/2025
Risco de Crédito	4.642.928	4.798.021
Risco de Mercado	848.602	810.701
Risco Operacional	1.707.970	1.147.655
Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	7.199.499	6.756.377
Patrimônio de Referência Níveis I e II (PR)	2.001.685	2.075.060
Patrimônio de Referência Exigido (RWA 8%)	575.960	540.510
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	1.425.725	1.534.549
Índice de Basileia (IB) - PR/RWA	27,80%	30,71%

Caso o Banco necessite de capital adicional, o plano de contingência é o aumento de capital através de injeção de capital pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation (matriz).

Qualquer incidente ou problema relevante deve ser imediatamente direcionado ao Comitê de Governança do Banco, que é o grupo designado à centralizar as decisões e definições de medidas para remediar quaisquer problemas relativos à adequação de capital.

O Banco, no intuito de adotar uma postura prospectiva e antecipar-se a necessidade de capital, tem estabelecido o Comitê de Novos Produtos e Serviços, com a participação permanente do Departamento de Gerenciamento de Riscos, onde é feita uma análise do produto e/ou serviço antes de sua implantação no Banco.

O Banco não adota Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) segundo o Artigo 6º da Resolução CMN nº 4.557/2017 por não ser requerido de acordo com a classificação do segmento do Banco (S3).

O Departamento de Gerenciamento de Riscos acompanha o comportamento da carteira diariamente e, em caso de discrepâncias, comunica a Alta Administração imediatamente de forma a dar o tratamento adequado à adequação de capital.

Em caso de mudança relevante nos cenários, a divisão de Riscos irá acionar as equipes necessárias para que seja realizado testes de *stress* sob condições mercadológicas e econômicas extremas.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Capital constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado).

A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é responsável por todas as informações divulgadas.

Hierarquia de Valor Justo

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros registrados pelo Valor Justo em 30 de junho de 2026, classificados nos diferentes níveis hierárquicos de mensuração pelo Valor Justo:

Junho/2026						
	Valor Justo no Resultado	Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros mensurados ao Valor Justo						
Títulos e Valores Mobiliários	138.753	-	138.753	138.753	-	138.753
Títulos e Valores Mobiliários	-	2.867.301	2.867.301	2.867.202	99	2.867.301
Instrumentos Financeiros Derivativos	407.619	-	407.619	-	407.619	407.619
	546.372	2.867.301	3.413.673	3.005.955	407.718	3.413.673
Passivos Financeiros mensurados ao Valor Justo						
Instrumentos Financeiros Derivativos	830.240	-	830.240	-	830.240	830.240
	830.240	-	830.240	-	830.240	830.240

Dezembro/2025						
	Valor Justo no Resultado	Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros mensurados ao Valor Justo						
Títulos e Valores Mobiliários	341.019	-	341.019	341.019	-	341.019
Títulos e Valores Mobiliários	-	3.173.749	3.173.749	3.173.640	109	3.173.749
Instrumentos Financeiros						
Derivativos	377.329	-	377.329	-	377.329	377.329
	718.348	3.173.749	3.892.097	3.514.659	377.438	3.892.097
Passivos Financeiros mensurados ao Valor Justo						
Instrumentos Financeiros						
Derivativos	657.782	-	657.782	-	657.782	657.782
	657.782	-	657.782	-	657.782	657.782

Valor Justo de Instrumentos Financeiros mensurados pelo Custo Amortizado:

Junho/2026		
	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros mensurados pelo Custo Amortizado		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	3.000.157	3.000.157
Títulos e Valores Mobiliários (nota 6)	760.999	760.999
Depósitos no banco central	2.012	2.012
Operações de crédito (nota 9)	1.005.740	1.005.740
Fiança Honrada (nota 9)	18.493	18.493
Adiantamento sobre contratos de câmbio (nota 9)	491.720	491.720
Outros Créditos (nota 11)	60.148	60.148
	5.339.269	5.339.269
Passivos Financeiros mensurados pelo Custo Amortizado		
Depósitos (nota 14.a)	1.323.553	1.323.553
Captações no mercado aberto (nota 14.c)	500.034	500.034
Obrigações por empréstimos no Exterior (nota 17.a)	507.406	507.406
Obrigações por repasses do Exterior (nota 17.b)	3.256.796	3.256.796
Recursos de aceites e emissão de títulos (nota 15)	629.283	629.283
Passivo de arrendamento (nota 16)	9.380	9.380
	6.226.452	6.226.452

	Dezembro/2025	
	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros mensurados pelo Custo Amortizado		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	1.779.971	1.779.971
Títulos e Valores Mobiliários (nota 6)	760.121	760.121
Depósitos no banco central	1.668	1.668
Repasse Interfinanceiros (nota 8)	141.596	141.596
Operações de crédito (nota 9)	1.093.251	1.093.251
Fiança Honrada (nota 9)	77.858	77.858
Adiantamento sobre contratos de câmbio (nota 9)	384.136	384.136
Outros Créditos (nota 11)	69.947	69.947
	4.308.548	4.308.548
Passivos Financeiros mensurados pelo Custo Amortizado		
Depósitos (nota 14.a)	(1.344.227)	(1.344.227)
Captações no mercado aberto (nota 14.c)	(181.352)	(181.352)
Obrigações por empréstimos no Exterior (nota 17.a)	(379.099)	(379.099)
Obrigações por repasses do Exterior (nota 17.b)	(3.301.990)	(3.301.990)
Recursos de aceites e emissão de títulos (nota 15)	(587.866)	(587.866)
Passivo de arrendamento (nota 16)	(11.954)	(11.954)
	(5.806.488)	(5.806.488)

Métricas utilizadas na determinação do Valor Justo dos principais Instrumentos Financeiros

Aplicações em depósitos interfinanceiros: Para as operações deste grupo, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo, por se tratar de operações de curto prazo, em sua maioria.

Ativos financeiros com acordo de revenda: Para as operações deste grupo, considerou-se o valor justo da garantia.

Títulos e Valores Mobiliários: Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de “ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado” e “ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes” são contabilizados pelo seu valor justo, a partir da coleta de informações de mercado e utilização de metodologias padronizadas de marcação a mercado, geralmente baseadas no método de fluxo de caixa descontado.

Operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro: Para as operações de crédito e arrendamento enquadradas nos critérios acima, considerou-se o valor contábil como uma aproximação adequada e equivalente do valor justo.

Depósitos: Para os depósitos a prazo e a vista, considerou-se como valor justo o próprio valor contábil.

Obrigações por empréstimos e repasses: Para operações pré-fixadas ou pós-fixadas, considerou-se o valor contábil como uma aproximação equivalente ao valor justo.

Títulos emitidos: Para as captações em taxas pré e pós-fixadas, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo.

26 Resultados recorrentes e não recorrentes

Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o Banco Sumitomo considera como recorrentes os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais.

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em semestres consecutivos.

Para os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o Banco não apresentava resultados passíveis de classificação como não recorrentes.

27 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes entre a data-base de 30 de junho de 2026 e a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras que exigissem ajustes nos saldos contábeis ou divulgação adicional.

Contadora: Leticia dos Santos Souza, CRC 1SP/352780.